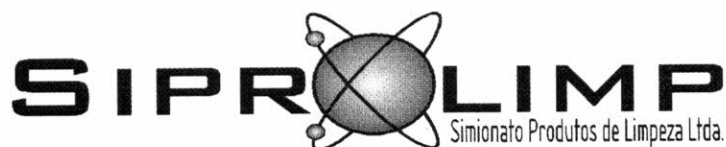




PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2021

PROPOSTA INICIAL E HABILITAÇÃO

SIPROLIMP - SIMIONATO
PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ Nº 05.340.608/0001-89



Simionato Produtos de Limpeza LTDA
 End.: Rua Alameda Doze, 1111, Parque Industrial, Mariópolis – Paraná.
 Email: siprolimp@gmail.com
 Fone: (46) 3226-1241
 CNPJ: 05.340.608/0001-89 INSC. EST. 90.268.219-80

EDITAL DE PREGÃO Nº 99/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 449/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de higiene, limpeza e utensílios para manutenção das atividades da Casa Apoio de Curitiba.

ANEXO - II
PROPOSTA COMERCIAL

Pelo presente instrumento, a empresa SIPROLIMP – Simionato Produtos de Limpeza Ltda, CNPJ nº 05.340.608/0001-89, com sede na Alameda Doze, nº 1111, Bairro: Parque Industrial CEP: 85525-000, na cidade de Mariópolis/PR **neste ato representada por** Nestor Luiz Simionato. Portador do RG sob nº 4.026.653-4 SESP/PR e CPF nº 518.588.199-20, cuja função/cargo é sócio gerente, Alameda Oito nº 840, Bairro: Centro, CEP: 85525-000, na cidade de Mariópolis/PR, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 99/2021 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de higiene, limpeza e utensílios para manutenção das atividades da Casa Apoio de Curitiba, conforme segue:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
12	ÁGUA SANITÁRIA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1, COR INCOLOR COM AÇÃO DESINFETANTE E BACTERICIDA, PARA LIMPEZA DE PISOS E PAREDES EM GERAL E ELIMINAÇÃO DE	SIPROLIMP	1 Litro	300	R\$2,76	R\$ 828,00

	BACTÉRIAS, PRÓPRIA PARA UTILIZAÇÃO EM ALIMENTOS, FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES, TAMPA COM ROSCA E LACRE, NÃO PODE CONTER CORANTES, FRAGRÂNCIAS, SEQUESTRANTES, TENSOATIVOS OU QUAISQUER OUTRAS SUBSTÂNCIAS,; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM DE 1 LITRO.					
13	ÁLCOOL GEL ANTISSÉPTICO SEM FRAGRÂNCIA OU CHEIRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM DE 500 ML.	SIPROLIMP	500 ml	120	R\$7,21	R\$ 865,20
14	ÁLCOOL LÍQUIDO ANTISSÉPTICO SEM FRAGRÂNCIA OU CHEIRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	SIPROLIMP	1 LITRO	80	R\$7,63	R\$ 610,40
18	AMACIANTE DE ROUPAS ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO. COM TAMPA ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM DE 5 LITROS.	SIPROLIMP	5 LITROS	50	R\$16,09	R\$ 804,50
55	CERA LÍQUIDA INCOLOR COMPOSTA DE PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE,	SIPROLIMP	750 ML	30	R\$6,70	R\$ 201,00

	COADJUVANTE, FORMOL, PERFUME, ÁGUA, QUE PROPORCIONE BRILHO INSTANTÂNEO BRILHO INTENSO COM AÇÃO ANTIDERRAPANTE, PARA TODOS OS TIPOS DE PISO, SEM A NECESSIDADE DO USO DE ENCERADEIRA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPAS, DADOS DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 750 ML.					
71	DESINFETANTE EUCALIPTO FLORAL OU LAVANDA, PARA LAVAGEM GERAL DE SUPERFÍCIES, BANHEIROS E UTENSÍLIOS. ANTI-SÉPTICO, GERMICIDA E BACTERICIDA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM DE 2 LITROS.	SIPROLIMP	2 LITROS	160	R\$5,33	R\$ 852,80
73	DETERGENTE DE ALTO PODER DESENGORDURANTE E DE LIMPEZA, DESENVOLVIDO PARA A LAVAGEM DE QUALQUER SUPERFÍCIE LAVÁVEL E PAVIMENTOS: PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM DE 500ML.	SIPROLIMP	500 ML	80	R\$9,67	R\$ 773,60
74	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO (SEM PERFUME) PARA LOUÇA, EM FRASCO PLÁSTICO COMPOSIÇÃO COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO),	SIPROLIMP	500 ML	320	R\$1,56	R\$ 499,20

	GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES E ÁGUA. ESTADO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO. PH: 5,5- 8,0. VISCOSIDADE: MÍN 200 CPS. O PRODUTO DEVERÁ SER BIODEGRADÁVEL, VISCOSO, SUAVE PARA AS MÃOS, TER BOM RENDIMENTO E NÃO CONTER FORMOL NA COMPOSIÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER TESTADO POR DERMATOLOGISTAS. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES DE USO, E TELEFONE DO SAC. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/ NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM DE 500 ML.					
122	LIMPA PISO PARA LIMPEZA DE PISOS LAVÁVEIS COMO CERÂMICA, AZULEJO E SIMILARES EMBALAGEM DE 05 LITROS COM REGISTRO NA ANVISA.	SIPROLIMP	5 LITROS	25	R\$22,33	R\$ 558,25
149	MULTI USO LIMPEZA PESADA RECOMENDADO EM ÁREAS EXTERNAS, BANHEIRO, COZINHA, IDEAL PARA ACRÍLICOS, AZULEJOS, LADRILHOS E PISOS, ELETRODOMÉSTICOS, ESMALTADOS, FÓRMICA, LAMINADOS, LOUÇAS DE BANHEIRO, METAIS, MÁRMORE, PIA DE INOX, PLÁSTICOS, TAPETES, TOLDOS, VIDROS, VITRINES, PARA-BRISAS, PAREDES. ELIMINA SUJEIRAS COMO: GORDURA DA COZINHA, GORDURA DO BANHEIRO, POEIRA, RESÍDUOS DE	SIPROLIMP	500 ML	50	R\$246,50	R\$ 12.325,00

	SABÃO, GRAXA, MARCAS DE SAPATO, FULIGEM, MARCAS DE DEDOS, RISCO DE LÁPIS, ÓLEO. EMBALAGEM DE 500ML.					
184	QUEROSENE SOLVENTE DE USO GERAL PARA LIMPEZA DOMÉSTICA. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	SIPROLIMP	1 LITRO	70	R\$12,40	R\$ 868,00
194	SABONETE LÍQUIDO ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, APLICAÇÃO ASSEPSIA DAS MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH NEUTRO, DENSIDADE 0,9 A 1,05 G/M3, COMPOSIÇÃO AGENTES EMOLIENTES E HIDRATANTES, COMPOSTOS DE SAIS. DEVERÁ APRESENTAR TAMBÉM DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 250ML.	SIPROLIMP	250 ML	120	R\$8,50	R\$ 1.020,00

Valor total da proposta: R\$R\$ 20.205,95 (VINTE MIL DUZENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

A empresa SIPROLIMP concorda com todas as cláusulas do edital em epígrafe.

Mariópolis, 07 de julho de 2021.

NESTOR LUIZ Assinado de forma digital por NESTOR LUIZ
SIMIONATO: SIMIONATO:51858819
5185881992 920
0 Dados: 2021.07.06 17:59:24 -03'00'

Nestor Luiz Simionato
SÓCIO GERENTE
RG: 4.026.653-4 SESP/PR CPF: 518.588.199-20



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.340.608/0001-89 DUNS®: 898465950
Razão Social: SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Nome Fantasia: SIPROLIMP
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/09/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/12/2021
FGTS	Validade:	09/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/07/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/06/2021 (*)
Receita Municipal	Validade:	08/03/2021 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/03/2021 (*)
-----------	----------------

Emitido em: 08/07/2021 08:54

CPF: 077.951.199-99 Nome: ALEX BRUNO CHIES

Ass: _____

SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
 CNPJ: 05.340.608/0001-89
 NIRE: 41204894127

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE
 SOCIEDADE LIMITADA

1

1. NESTOR LUIZ SIMIONATO, brasileiro, natural de Mariópolis, Paraná, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/10/1964, empresário, portador do CPF nº 518.588.199-20, e Cédula de Identidade Registro Geral nº 4.026.653-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Alameda Oito, nº 860, Centro, na cidade de Mariópolis, Paraná, CEP 85525-000; e
2. GUILHARDO FRANCIOSI SIMIONATO, brasileiro, natural de Mariópolis, Paraná, solteiro, nascido em 15/08/1994, empresário, portador do CPF nº 085.482.259-39, e Cédula de Identidade Registro Geral nº 9.468.759-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Alameda Oito, nº 860, Centro, na cidade de Mariópolis, Paraná, CEP 85525-000, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob nome empresarial de SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, situada na Alameda Doze com Rua Onze, nº 14, bairro Industrial, na cidade de Mariópolis, Paraná, CEP 85525-000, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204894127, de 02 de outubro de 2002, e seu último arquivamento registrado sob nº 20167340476, de 03 de novembro de 2016, inscrita no CNPJ nº 05.340.608/0001-89, resolvem pelo presente instrumento de alteração contratual de sociedade limitada, alterar e consolidar seu contrato social e posteriores alterações conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio NESTOR LUIZ SIMIONATO, já qualificado, que possui neste ato na sociedade R\$ 27.000,00 (vinte sete mil reais) divididos em 27.000 (vinte sete mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, vende e transfere de forma onerosa à sócia ingressante MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO, brasileira, natural de Mariópolis, Paraná, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27/08/1967, química, portadora do CPF nº 589.040.509-87, e Cédula de Identidade Registro Geral nº 4.317.992-6/SSP-PR, residente e domiciliada na Alameda Oito, nº 860, Centro, na cidade de Mariópolis, Paraná, CEP 85525-000, a importância de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) divididos em 13.500 (treze mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio NESTOR LUIZ SIMIONATO, dá à sócia ingressante MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO, plena, geral e rasa quitação das quotas ora vendidas, declarando a sócia ingressante, conhecer a situação econômica e financeira da empresa, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações do presente instrumento.

Guilherme I. Simionato

Guilherme I. Simionato

Guilherme I. Simionato

Guilherme I. Simionato

SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
 CNPJ: 05.340.608/0001-89
 NIRE: 41204894127

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE
 SOCIEDADE LIMITADA

2

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração de contrato, o capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor R\$	
Nestor Luiz Simionato	13.500	13.500,00	45%
Guilhardo Franciosi Simionato	3.000	3.000,00	10%
Marioni Franciosi Simionato	13.500	13.500,00	45%
Total	30.000	30.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade passará a ser exercida pelos sócios NESTOR LUIZ SIMIONATO, GUILHARDO FRANCIOSI SIMIONATO e MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: O objeto social da empresa passará a ser de fabricação de produtos de limpeza e polimento, fabricação de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos, comércio varejista de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de produtos químicos, comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho, comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto

[Handwritten signature]

Guilhardo J. Simionato

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
 CNPJ: 05.340.608/0001-89
 NIRE: 41204894127

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE
 SOCIEDADE LIMITADA

3

de papel e papelão, comércio varejista de calçados, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de embalagens, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista especializado de materiais de construção, transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, e, transporte rodoviário de mudanças.

CLÁUSULA SÉTIMA: O endereço empresarial que era na Alameda Doze com Rua Onze, nº 14, bairro Industrial, na cidade de Mariópolis, Paraná, CEP 85525-000, passa a ser na Alameda Doze, nº 1111, bairro Parque Industrial, no município de Mariópolis, Paraná, CEP 85525-000.

CLÁUSULA OITAVA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031, da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
 CNPJ: 05.340.608/0001-89
 NIRE: 41204894127

1. NESTOR LUIZ SIMIONATO, brasileiro, natural de Mariópolis, Paraná, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/10/1964, empresário, portador do CPF nº 518.588.199-20, e Cédula de Identidade Registro Geral nº 4.026.653-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Alameda Oito, nº 860, Centro, na cidade de Mariópolis, Paraná, CEP 85525-000; e
2. GUILHARDO FRANCIOSI SIMIONATO, brasileiro, natural de Mariópolis, Paraná, solteiro, nascido em 15/08/1994, empresário, portador do CPF nº 085.482.259-39, e Cédula de Identidade Registro Geral nº 9.468.759-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Alameda Oito, nº 860, Centro, na cidade de Mariópolis, Paraná, CEP 85525-000; e
3. MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO, brasileira, natural de Mariópolis, Paraná, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27/08/1967, química, portadora do CPF nº 589.040.509-87, e Cédula de

[Handwritten signature]

Guilherme S. Simionato

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 05.340.608/0001-89
NIRE: 41204894127

000345

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE
SOCIEDADE LIMITADA

4

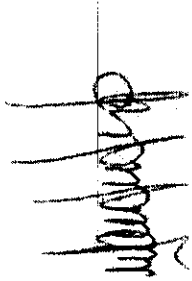
Identidade Registro Geral nº 4.317.992-6/SSP-PR, residente e domiciliada na Alameda Oito, nº 860, Centro, na cidade de Mariópolis, Paraná, CEP 85525-000, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob nome empresarial de SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, situada na Alameda Doze, nº 1111, bairro Parque Industrial, no município de Mariópolis, Paraná, CEP 85525-000, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204894127, de 02 de outubro de 2002, e último arquivamento registrado sob nº 20167340476, de 03 de novembro de 2016, inscrita no CNPJ nº 05.340.608/0001-89, resolvem consolidar seu contrato social e posteriores alterações conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome empresarial de SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

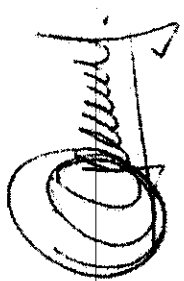
CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Alameda Doze, nº 1111, bairro Parque Industrial, na cidade de Mariópolis, Paraná, CEP 85525-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 02 de outubro de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da empresa é de fabricação de produtos de limpeza e polimento, fabricação de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos, comércio varejista de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de produtos químicos, comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho, comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão, comércio varejista de calçados, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de embalagens, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista especializado de materiais de construção, transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, e, transporte rodoviário de mudanças.



Guilherme Simionato



SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
 CNPJ: 05.340.608/0001-89
 NIRE: 41204894127

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE
 SOCIEDADE LIMITADA

5

CLÁUSULA QUINTA: O capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados em moeda corrente do país, que ficam assim distribuídas:

Sócios	Quotas	Valor R\$	
Nestor Luiz Simionato	13.500	13.500,00	45%
Guilhardo Franciosi Simionato	3.000	3.000,00	10%
Marioni Franciosi Simionato	13.500	13.500,00	45%
Total	30.000	30.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios NESTOR LUIZ SIMIONATO, GUILHARDO FRANCIOSI SIMIONATO e MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO, com poderes de administrar isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de

[Handwritten signature]

Guilhardo J. Simionato

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 05.340.608/0001-89
NIRE: 41204894127

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE
SOCIEDADE LIMITADA

6

carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

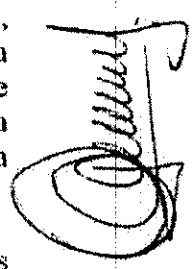
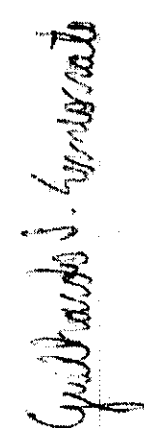
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deles ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.



SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 05.340.608/0001-89
NIRE: 41204894127

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE
SOCIEDADE LIMITADA

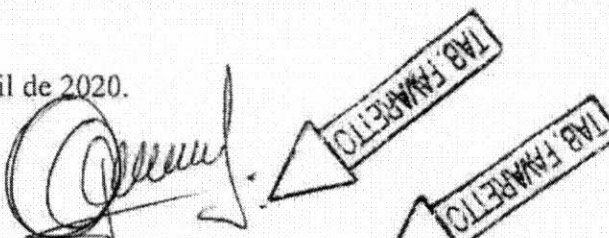
7

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro de Clevelândia, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

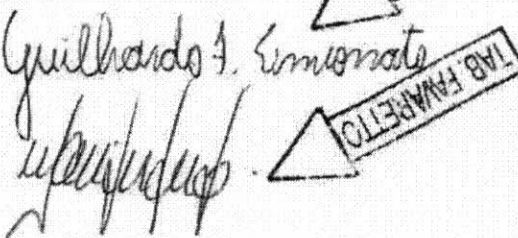
E, por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em uma única via.

Mariópolis, PR, 01 de abril de 2020.

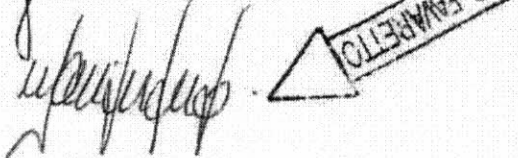
Nestor Luiz Simionato

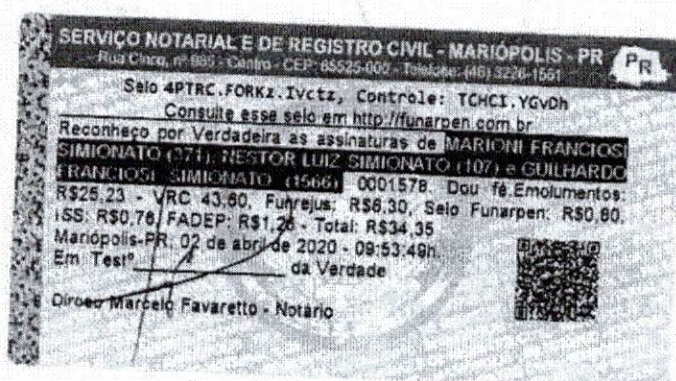


Guilhardo Franciosi Simionato



Marioni Franciosi Simionato





CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2020 09:43 SOB N° 20201619695.
 PROTOCOLO: 201619695 DE 14/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12001518968. NIRE: 41204894127.
 SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 14/04/2020
 www.empresafacil.pr.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



PR
PR

VALIDA

NOME
GUILHARDO FRANCIOSI SIMIONATO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 9468759-4 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 085.482.259-39 15/08/1994

FILIAÇÃO
 NESTOR LUIZ SIMIONATO
 MARIONI FRANCIOSI
 SIMIONATO

PERMISSÃO AEC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
 05637485204 25/01/2022 06/04/2017

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1598208352

OBSERVAÇÕES

Guilherdo Simionato

ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL DATA EMISSAO
 MARIOPOLIS, PR 25/04/2018

SP Simionato
 ASSINATURA DO EMISSOR 44799454720
 PR914441704

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1598208352

PARANÁ

[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.468.759-4



POLEGAR DIREITO



Guilherme S. Simionato

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.468.759-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/08/2017

NOME: **GUILHARDO FRANCIOSI SIMIONATO**

FILIAÇÃO: NESTOR LUIZ SIMIONATO
MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO

NATURALIDADE: MARIOPOLIS/PR DATA DE NASCIMENTO: 15/05/1994

DOC. ORIGEM: COMARCA=CLEVELANDIA/PR, MARIOPOLIS
C.NASC=9140, LIVRO=16A, FOLHA=318

CPF: 065.482.259-30

CURITIBA/PR

Marcos Vinícius da Costa Nicoletto

MARCOS VINÍCIUS DA COSTA NICOLETTO
LEI Nº 7.116 DE 29/06/83 E PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/06/83



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 MARIONI FRANCIOSI SIMONIATO

DIC. CATEGORIA / OUT. CATEG. / UF
 4317992-6 SESP PR

CPF 589.040.509-87 **DATA NASCIMENTO** 27/08/1967

PROLATOR
 WALDIRMIR FRANCIOSI

ZONA DE LICENCIAMENTO
 ZORAIDE LUCIA FRANCIOSI

PROFISSAO **ACT** **CAT. HAB**
 [] [] []

Nº REGISTRO 01866739920 **VALIDADEZ** 10/06/2021 **PREVISTO** 16/04/1996

PROBIDA PLASTIFICAR
 1326376141

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1326376141

LOCAL MARIPOLIS, PR **DATA EMISSAO** 10/06/2016

Jacobs (RAB)
 64387249017
 28911197882

DETRAN - PR (PARANÁ)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO



[Handwritten mark]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.317.992 6 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/06/1966

NOME MARIONI FRANCIOSI SIMONATO

FILIAÇÃO WALDEMIR FRANCIOSI ZORAIDE LUCIA FRANCIOSI

NATALIDADE MARIOPOLIS/PR DATA DE NASCIMENTO 27/08/1967

DOC. ORIGEM COMARCA=CLEVELANDIA/PR, MARIOPOLIS C.CAS 227, LIVRO=28, FOLHA=27

CPM 289.848.509-87

CAJATIARA - PR ASSINATURA DO DIRETOR JOÃO RICARDO KEPES NORONHA

LE Nº 7.116 DE 29/08/53

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **NESTOR LUIZ SIMIONATO**
 DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **4026653-4 PR**
 CPF: **518.588.199-20** DATA INSCRIÇÃO: **01/10/1964**
 FILIAÇÃO: **GIOCONDO SIMIONATO**
ADILES TOSCAN
SIMIONATO
 PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: **D**
 Nº REGISTRO: **02113288928** VALIDADE: **03/08/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **17/07/1985**

OBSERVAÇÕES:

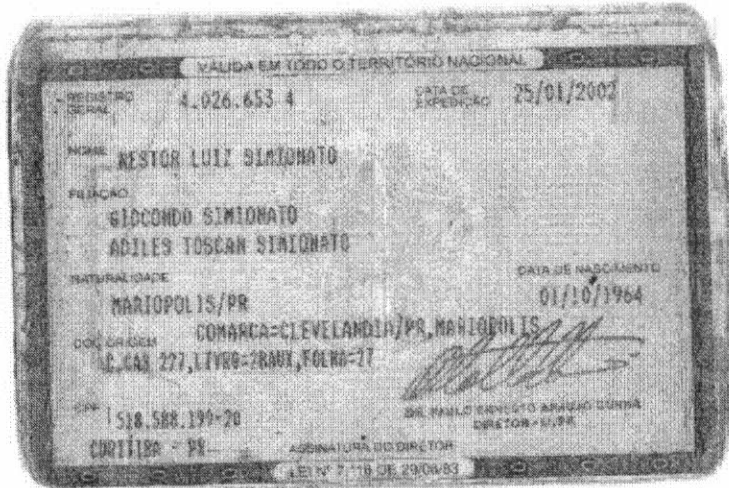
LOCAL: **MARIÓPOLIS, PR** DATA EMISSÃO: **04/08/2020**
 ASSINATURA DO PORTADOR: _____
 ASSINATURA DO EMISSOR: _____

2109185660
 VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2109185660
 PROIBIDO PLASTIFICAR

PARANÁ
 43856265758
 PR918545583

(Handwritten mark)





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CLEVELÂNDIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

SIPROLIMP-SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 05.340.608/0001-89

Local da Sede: MARIÓPOLIS/PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CLEVELÂNDIA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

CLEVELÂNDIA, 7 de Junho de 2021


João Carlos Reichembach
Distribuidor





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.340.608/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/10/2002
NOME EMPRESARIAL SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIPROLIMP	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 20.61-4-00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AL DOZE	NÚMERO 1111	COMPLEMENTO *****
CEP 85.525-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO MARIOPOLIS
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO SIPROLIMP@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 3226-1241
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/05/2021** às **09:48:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 05.340.608/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:32:51 do dia 05/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2021.

Código de controle da certidão: **5D1D.CB30.B6F0.59EF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 05.340.608/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:20:29 do dia 23/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/12/2021.

Código de controle da certidão: **1B9B.7814.C416.94A8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'A' with a vertical line extending downwards from its base.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024327497-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.340.608/0001-89**

Nome: **SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized letter 'A' with a vertical line through it.



Prefeitura Municipal de Mariópolis
Secretaria Municipal de Finanças

000362

Rua Seis, 1030 - Tel/Fax (046) 3226-6100 - email: tributacao@mariopolis.pr.gov.br - CEP 85525-000 - Mariópolis - PR

CERTIDÃO NEGATIVA NR. 340 /2021

Cadastro Econômico: 320-0

Razão Social.: SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-E
CPF/CNPJ.....: 05.340.608/0001-89
Nome Fantasia: SIPROLIMP
Endereço.....: ALAM. 12 1111
Bairro.....: INDUSTRIAL
Atividade.....: Fabricação de produtos de limp
Alvará.....: 346

Certificamos, SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-E em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado sob o N° 6012021, que a empresa com atividade e cadastro econômico acima mencionados, NADA DEVE para Fazenda Pública deste município.

A presente certidão requerida por o mesmo servira exclusivamente para fins de consulta

A presente certidão não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Por ser verdade, emitimos a presente Certidão, que vão assinadas pelo chefe de serviço de cadastro e secretário da fazenda.

CERTIDÃO NEGATIVA VALIDA ATÉ: 15/07/2021

Mariópolis, 15/06/2021

Justina F. Machado
DIVISÃO TRIBUTOS

Justina F. Machado
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.340.608/0001-89

Razão Social: SIPROLIMP SIMIONATO PROD DE LIMPEZA LTDA

Endereço: ALAMEDA OITO 860 / CENTRO / MARIOPOLIS / PR / 85525-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

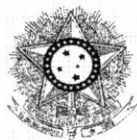
Validade: 12/04/2021 a 09/08/2021

Certificação Número: 2021041201210374145735

Informação obtida em 06/05/2021 18:27:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized letter 'A' with a vertical line extending upwards from its right side.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.340.608/0001-89

Certidão nº: 11578615/2021

Expedição: 05/04/2021, às 08:19:26

Validade: 01/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.340.608/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

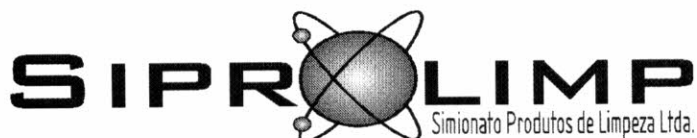
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Simionato Produtos de Limpeza LTDA
End.: Rua Alameda Doze, 1111, Parque Industrial, Mariópolis – Paraná.
Email: siprolimp@gmail.com
Fone: (46) 3226-1241
CNPJ: 05.340.608/0001-89 INSC. EST. 90.268.219-80

EDITAL DE PREGÃO Nº 99/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 449/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de higiene, limpeza e utensílios para manutenção das atividades da Casa Apoio de Curitiba.

ANEXO - III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2021

Pelo presente instrumento, a empresa SIPROLIMP – Simionato Produtos de Limpeza Ltda, CNPJ nº 05.340.608/0001-89, com sede na Alameda Doze, nº1111, Bairro: Parque Industrial CEP: 85525-000, na cidade de Mariópolis/PR através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Nestor Luiz Simionato. Portador do RG sob nº 4.026.653-4 SESP/PR e CPF nº 518.588.199-20, cuja função/cargo é sócio gerente, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
- 7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: siprolimp@gmail.com

Telefone: (46) 3226-1241

- 8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 9) Nomeamos e constituímos o Sr. Guilherme Franciosi Simionato portador do CPF sob nº 085.482.259-39, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 99/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Mariópolis, 06 de julho de 2021.

NESTOR LUIZ
SIMIONATO:5
1858819920

Assinado de forma
digital por NESTOR LUIZ
SIMIONATO:5185881992
0
Dados: 2021.07.06
17:16:30 -03'00'

Nestor Luiz Simionato
SÓCIO GERENTE
RG: 4.026.653-4 SESP/PR CPF: 518.588.199-20



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA			Protocolo: PRC2107168390		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204894127	CNPJ 05.340.608/0001-89	Data de Ato Constitutivo 02/10/2002	Início de Atividade 02/10/2002		
Endereço Completo Alameda DOZE, Nº 1111, PARQUE INDUSTRIAL - Mariópolis/PR - CEP 85525-000					
Objeto Social FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO, FABRICAÇÃO DE SABÕES, SABONETES E DETERGENTES SINTÉTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE SABÕES, SABONETES E DETERGENTES SINTÉTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, E, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS					
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
NESTOR LUIZ SIMIONATO	518.588.199-20	R\$ 13.500,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO	589.040.509-87	R\$ 13.500,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GUILHARDO FRANCIOSI SIMIONATO	085.482.259-39	R\$ 3.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
NESTOR LUIZ SIMIONATO	518.588.199-20				
Nome	CPF	Término do mandato			
MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO	589.040.509-87				
Nome	CPF	Término do mandato			
GUILHARDO FRANCIOSI SIMIONATO	085.482.259-39				
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
14/04/2020	20201619695	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/06/2021, às 11:18:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código MGGHOYJZ.



PRC2107168390

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90268219-80	05.340.608/0001-89	11/2002

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Título do Estabelecimento	SIPROLIMP
Endereço do Estabelecimento	ALD DOZE, 1111 - PARQUE INDUSTRIAL - CEP 85525-000 FONE: (46) 3226-1241
Município de Instalação	MARIOPOLIS - PR, DESDE 11/2002 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	2062-2/00 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO
	2061-4/00 - FABRICACAO DE SABOES E DETERGENTES SINTETICOS
	4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
	4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4687-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NAO-METALICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELAO
	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
	4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
	4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
	4930-2/04 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS

Quadro Societário

**LICENÇA SANITÁRIA Nº 201900010000013**

VENCIMENTO: 30 / 05 / 2020

Razão Social: SIPROLIMP - SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
Nome Fantasia: SIPROLIMP
CNPJ: 05.340.608/0001-89
Endereço: Alameda Doze Com Rua Onze, 14 - Industrial - Mariópolis/PR - 85525-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

2061-4/00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

LOCAL E DATA: Pato Branco, 31 de Maio de 2019

Anderson Carlos Nesello
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 5DB0E39040947737219EEBF4BF393BAD
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

7ª Regional de Saúde de Pato Branco Rua Tapajós, 470, Centro, 85501-043, Pato Branco, Paraná, Brasil, Fone: (46)3309-2400 www.saude.pr.gov.br

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

Página: 01/01



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ANEXO 2:
INDICATIVO DO PORTE DOS MUNICÍPIOS

MUNICÍPIOS PORTE I			
Regional de Saúde	Município	População (IBGE 2010)	Pontuação Final
7	Bom Sucesso do Sul	3.293	5,51
7	Coronel Domingos Soares	7.238	4,11
7	Honório Serpa	5.955	5,14
7	Itapejara D'oeste	10.531	5,66
7	Mariópolis	6.268	5,96
7	São João	10.599	5,84
7	Saudade do Iguaçu	5.028	6,38
7	Sulina	3.394	5,12
7	Vitorino	6.513	5,94

MUNICÍPIOS PORTE II			
Regional de Saúde	Município	População (IBGE 2010)	Pontuação Final
7	Chopinzinho	19.679	5,73
7	Clevelândia	17.240	6,09
7	Coronel Vivida	21.749	5,99
7	Mangueirinha	17.048	5,47
7	Palmas	42.888	5,73

MUNICÍPIOS PORTE III			
Regional de Saúde	Município	População (IBGE 2010)	Pontuação Final
7	Pato Branco (Sede de RS)	72.370	6,87

Ofício n.º 14/DVVGS/2020

Pato Branco, 24 de setembro de 2020.

Da: 7ª Regional de Saúde/DVVGS

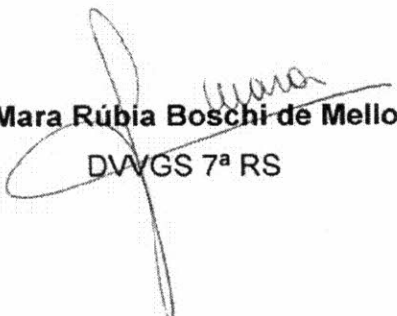
Para: Siprolimp

Assunto: Licença Sanitária

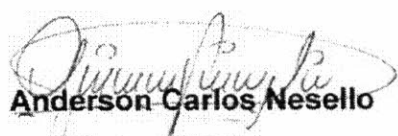
Considerando a Resolução SESA nº 150/2013, que institui o Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde – VIGIASUS, no Estado do Paraná;

Considerando Deliberação CIB/PR nº 287/2013, que define que as ações de Vigilância e Saúde serão compostas de 03 (três) Elencos: Elenco 1, Elenco 2 e Elenco 3. Aprova os Elencos de Ações de Vigilância em Saúde e Aprova o indicativo do Porte dos municípios, para cada Elenco das Ações;

Vimos informar, que conforme documento em anexo, o município de Mariópolis pertence ao Elenco I, sendo assim, fabricantes de saneantes localizados no município tem o licenciamento realizado pela equipe da Regional de Saúde.



Mara Rúbia Boschi de Mello
DVVGS 7ª RS



Anderson Carlos Nesello
Diretor 7ª RS

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ

05.340.608/0001-89

Endereço Completo

ALAMEDA DOZE COM RUA ONZE Nº14 - INDUSTRIAL CEP: 85.525-000 - MARIÓPOLIS/PR

Telefone

(46) 9115-5824

Responsável Técnico

MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO

Responsável Legal

PAULO JOSÉ LUNKES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.03.275-5

Data do Cadastro

02/05/2006

Situação Ativa**Nº do Processo**

25023.070322/2006-82

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Embalar

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Fabricar

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

RESOLUÇÃO SESA N° 1268/2020

Regulamenta o disposto nos arts. 1º, 2º, 3º, 10, 13 e 15 do Decreto Estadual n° 4.230, 16 de março de 2020, para implementação e manutenção das medidas de enfrentamento à COVID-19.

- Que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;
- A Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- A Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;
- O Decreto Federal n.º 10.212, de 30 de janeiro de 2020, que promulga o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional;
- A Lei Estadual n.º 13.331, de 23 de novembro de 2001, que dispõe sobre a organização, a regulamentação, a fiscalização e o controle das ações dos serviços de saúde no âmbito do Estado do Paraná;
- A declaração da Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, de que o surto do novo coronavírus (COVID19) constitui Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII);
- A Portaria GM/MS n.º 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;
- A Portaria GM/MS/n.º 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que regulamentou e operacionalizou o disposto na Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;
- O Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19 publicado pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, em fevereiro de 2020;

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

- O Plano de Contingência do Paraná COVID-19, editado pela Secretaria de Estado da Saúde;
- A classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do COVID-19;
- O Decreto Estadual n.º 4.230, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19;
- O Decreto Estadual n.º 4.259 de 18 de março de 2020, que institui o Comitê de Gestão de Crise para o COVID-19 no Estado do Paraná;
- O Decreto Estadual n.º 4.260 de 18 de março de 2020, que suspende os deslocamentos e viagens a trabalho de servidores estaduais civis e militares da Administração Direta, Autárquica e Funcional e aqueles contratados em caráter temporário, como medida para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19;
- O Decreto Estadual n.º 4.261 de 18 de março de 2020, que estabelece critérios para a habilitação de laboratórios interessados no Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública – SISLAB, como medida para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19;
- O Decreto Estadual n.º 4.298 de 19 de março de 2020, que declara situação de emergência em todo o território paranaense, nos termos do COBRADE n.º 1.5.1.1.0- Doenças Infecciosas Virais, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19;
- O Decreto Estadual n.º 4.263 de 18 de março de 2020, que institui um plano de monitoramento de fronteiras e divisas, como medida para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19;
- O Decreto Estadual n.º 4.301 de 19 de março de 2020, que altera dispositivo do Decreto n.º 4.230, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19;
- O Decreto Estadual n.º 4.302 de 19 de março de 2020, que acresce o art. 19A ao Decreto n.º 4.230, de 16 de março de 2020;
- O Decreto Estadual n.º 5.686 de 15 de setembro de 2020, que altera o Decreto n.º 4230/2020;

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

- Que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego contínuo de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

- A Portaria n.º 454, de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que declara em todo território nacional o estado de transmissão comunitária do Coronavírus – COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º Implementar e manter as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública em decorrência da COVID-19.

Art. 2º Para o enfrentamento da situação de emergência em saúde pública deve-se suspender as seguintes atividades:

- I. visitas hospitalares, permitindo apenas a presença de um acompanhante, aos casos que o serviço considerar necessário, desde que o mesmo não apresente sintomas respiratórios.
- II. visitas em unidades prisionais e carceragens que abrigam condenados e detentos, inclusive as destinadas aos adolescentes em conflito com a lei.
- III. visitas em Instituições de Longa Permanência de Idosos -ILPI.
- Iç. eventos, de caráter público ou privado, incluindo formaturas, festas, casamentos, sessões de cinemas e teatros, que possam impedir o distanciamento físico entre as pessoas.

Art. 3º Os funerais devem ser realizados adotando as medidas preconizadas na Nota Orientativa n.º 19/2020 da Secretaria de Estado da Saúde disponível em: https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-06/no_19_manejo_de_obitos_suspeitos_e_confirmados_por_doenca_por_covid_19_v2.pdf

Art. 4º Admite-se que as informações sobre o estado de saúde, de pacientes internados em Unidades de Terapia Intensiva e/ou em observação no Pronto Socorro, sejam repassadas via contato telefônico para o responsável pelo paciente previamente cadastrado.

Art. 5º A Secretaria de Estado da Saúde orienta a população que adote medidas preventivas pertinentes ao controle do SARS-CoV-2, principalmente:

- I. manter todos os ambientes ventilados.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

- II. evitar aglomerações e locais fechados.
- III. ficar em casa sempre que possível.
- IV. manter o distanciamento físico de 1,5 metros entre as pessoas e evitar contato direto como beijo, abraço e aperto de mão.
- V. evitar tocar nos olhos, nariz e boca sem a higienização prévia das mãos.
- VI. se tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com cotovelo flexionado (higiene respiratória) ou lenço de papel.
- VII. estimular a higienização frequente das mãos (água e sabonete líquido ou álcool gel 70%).
- VIII. intensificar a limpeza e desinfecção das superfícies e dos ambientes, principalmente aqueles frequentemente tocados.
- IX. utilizar lenço descartável para higiene nasal (descartar imediatamente após o uso e realizar a higiene das mãos).
- X. não compartilhar objetos de uso pessoal (caneta, talher, prancheta, canudo, garrafa de água, chimarrão, tererê, celular, entre outros).
- XI. usar máscara facial sempre que estiver fora de suas residências, conforme Lei Estadual n.º 20.189/2020.

Art. 6º Ao que se refere às medidas de isolamento previstas no Decreto Estadual nº 4.230, 16 de março de 2020, entende-se que:

§1º O objetivo é isolar os casos suspeitos e confirmados de COVID-19 de maneira a evitar a propagação da infecção e transmissão.

§2º O isolamento poderá ser determinado por profissionais da equipe da saúde.

§3º O isolamento ocorrerá preferencialmente no domicílio, podendo ser feito em estabelecimentos de assistência à saúde, a depender do estado clínico da pessoa.

§4º Quando da necessidade de isolamento hospitalar, em caso de não disponibilidade de leito privativo, deve ser instituído o isolamento de coorte.

§5º Até que haja informações disponíveis sobre a disseminação viral, após melhora clínica do paciente, a descontinuidade das precauções e do isolamento devem ser determinadas caso a

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

caso, observando-se as orientações da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), mediante dados clínicos e laboratoriais.

§6º Para descontinuidade das precauções e do isolamento os seguintes fatores devem ser considerados: ausência de sinais sintomas relacionados à infecção pelo SARS-CoV-2; data de remissão dos sintomas; presença de outras condições clínicas que exijam precauções específicas; outras informações laboratoriais que reflitam o estado clínico da pessoa, e possibilidade de recuperação segura em casa.

Art. 7º Implementar medidas de orientação para o isolamento dos casos confirmados e contatos identificados de casos suspeitos ou confirmados da COVID-19, considerando-se e aplicando-se o que segue:

- I. Síndrome Gripal (SG): isolamento, suspendendo-o após 10 dias do início dos sintomas, desde que passe 24 horas sem febre, sem uso de medicamentos antitérmicos e remissão dos sintomas respiratórios.
- II. SG descartado (método RT-PCR - não detectável) para COVID-19: o isolamento poderá ser suspenso, desde que passe 24 horas sem febre, sem uso de medicamentos antitérmicos e remissão dos sintomas respiratórios.
- III. Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG): isolamento, suspendendo-o após 20 dias do início dos sintomas ou após 10 dias com resultado RT-PCR não detectável, desde que passe 24 horas sem febre, sem uso de medicamentos antitérmicos e remissão dos sintomas respiratórios, mediante avaliação médica.
- IV. Assintomático (confirmado laboratorialmente pelo método RT-PCR - detectável) para SARS-CoV-2: manter isolamento, suspendendo-o após 10 dias da data de coleta da amostra.
- V. Contatos identificados de casos suspeitos ou confirmados devem monitorar diariamente o aparecimento de sinais e sintomas compatíveis à COVID-19 e permanecer em isolamento por um período de até 14 dias após a data do último contato com o caso suspeito ou confirmado para COVID-19.

§1º Os casos e os contatos identificados de suspeitos ou confirmados podem ser confirmados para COVID-19 pelos critérios clínico, clínico-epidemiológico, clínico-imagem ou clínico-laboratorial.

§2º Os casos encaminhados para isolamento domiciliar deverão seguir as recomendações da Nota Orientativa Sesa n.º 16/2020 disponível em: https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-06/no_16_prevencao_da_propagacao_da_covid_19_v2.pdf.

Art. 8º Consideram-se os termos utilizados no artigo 7º desta Resolução, da seguinte maneira:

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

- I. **Caso suspeito** o servidor que apresente quadro respiratório agudo com um ou mais dos sinais ou sintomas de febre, tosse e falta de ar. No entanto, outros sintomas não específicos ou atípicos podem incluir: dor de garganta; diarreia; anosmia (incapacidade de sentir odores) ou hiposmia (diminuição do olfato); mialgia (dores musculares, dores no corpo) e cansaço ou fadiga.
- II. **Caso confirmado** o servidor com: a) resultado de exame laboratorial, confirmando a COVID-19, de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde; ou b) Síndrome Gripal (SG) ou Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), para o qual não foi possível a investigação laboratorial específica, e que tenha histórico de contato com caso confirmado laboratorialmente para a COVID-19 nos últimos sete dias antes do aparecimento dos sintomas.
- III. **Contatante** de caso confirmado da COVID-19, o servidor assintomático que teve contato com o caso confirmado da COVID-19, durante período de transmissibilidade, ou seja, entre (2) dois dias antes e (10) dez dias após o início dos sinais ou sintomas ou da confirmação laboratorial.
- IV. **Contato domiciliar** ou residente na mesma casa/ambiente (dormitórios, creche, alojamento, ambientes laborais, dentre outros) de um caso suspeito ou confirmado.
- V. **Contato próximo**, para fins de vigilância, rastreamento e monitoramento de contatos, a pessoa que: Esteve a menos de um metro de distância, por um período mínimo de 15 minutos, com um caso suspeito ou confirmado; Teve contato físico direto (por exemplo, apertando as mãos) com um caso suspeito ou confirmado; Na condição de profissional de saúde prestou assistência em saúde à pessoa com COVID-19 sem utilizar equipamentos de proteção individual (EPIs), conforme preconizado, ou com EPIs danificados.

Art. 9º Os estabelecimentos que mantiverem o funcionamento devem seguir todas as medidas de prevenção e controle dispostas na Resolução Sesa n.º 632/2020 ou outra que venha a substituí-la.

Art. 10 Os estabelecimentos que mantiverem o funcionamento devem intensificar para os trabalhadores os treinamentos que possam contribuir para a adoção das medidas de prevenção, como higienização das mãos, uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), orientações gerais sobre a COVID-19, e outros que considerarem necessários.

Art. 11 O serviço de saúde deve garantir que as políticas e práticas internas minimizem a exposição a patógenos respiratórios, incluindo o SARS-CoV-2.

Art. 12 Pacientes e acompanhantes que adentrarem os serviços de saúde devem ser orientados a comunicar imediatamente qualquer sintoma de infecção respiratória (tosse, coriza, febre,

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

dificuldade para respirar), conforme recomendações da Nota Técnica 04/2020 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Art. 13 Os profissionais de saúde em contato com pessoas suspeitas ou confirmadas com COVID-19 devem fazer uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), recomendados pela ANVISA e Ministério da Saúde, conforme nível de exposição em cada caso.

Parágrafo único - As condições de uso e guarda dos Equipamentos de Proteção Individual devem seguir as orientações descritas na Portaria SIT n.º 25, de 15 de outubro de 2001, referente à Norma Regulamentadora n.º 06 – uso de Equipamento de Proteção Individual e Portaria SEPRT n.º 1.066, de 23 de setembro de 2019, referente à Norma Regulamentadora n.º 24 – Condições de Higiene e Conforto nos Locais de Trabalho.

Art. 14 No serviço de saúde, casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo SARS-CoV-2 devem permanecer, sempre que possível, em área separada.

Art. 15 Os resíduos dos serviços de saúde devem ser segregados no momento de sua geração, conforme classificação por Grupos, definidos em função do risco presente, mantendo as orientações contidas no Plano de Gerenciamento de Resíduos de Saúde - PGRSS da unidade e o contido na Resolução da Diretoria Colegiada n.º 222 de 28 de março de 2018 da ANVISA e na Resolução CONAMA n.º 358, de 29 de abril de 2005.

Art. 16 No que se refere à Atenção Primária à Saúde:

§1º Ofertar o atendimento de todos os itens da carteira de serviços para garantir a assistência à saúde da população, mantendo os cuidados para evitar o contágio.

§2º O monitoramento e acompanhamento de grupos prioritários (gestantes, crianças, hipertensos, diabéticos, idosos entre outros), devem ser garantidos observando as medidas de prevenção.

§3º A modalidade de atendimento, presencial ou por meio de telessaúde, deve ser definida considerando a estratificação de risco do usuário, grau de estabilidade do quadro, vulnerabilidade social e condição de autocuidado.

§4º Os atendimentos presenciais, tais como consultas, vacinação, curativos, coletas de preventivo, dispensação de medicamentos, dentre outros, devem ser realizados buscando alternativas para evitar aglomerações e, se possível, realizar atendimentos em domicílio.

§5º Reorganizar a agenda programada, preferencialmente, nos horários de menor demanda espontânea e com horários mais espaçados, para permitir menor tempo de permanência possível do usuário no serviço e evitar aglomerações.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

7

§ 6º Os medicamentos para as condições crônicas devem ser disponibilizados, sempre que possível, com prorrogação do prazo de receitas, ampliação do prazo de validade de novas receitas, entrega de maior número de unidades de medicamento, em conformidade com os regulamentos específicos vigentes.

§7º Os casos suspeitos/confirmados de COVID-19 e contatos próximos devem ser monitorados durante o período de isolamento domiciliar.

§8º O atendimento domiciliar deve ser realizado, principalmente, para usuários com graves limitações funcionais e alta dependência de cuidados ou que estejam institucionalizados.

§9º Recomenda-se que durante as visitas domiciliares, o profissional logo no primeiro contato, mantendo distância de 1,5 metros, pergunte se o usuário apresenta sintomas respiratórios (tosse, dor de garganta, desconforto respiratório com ou sem febre).

§10º Na visita domiciliar, em caso de o usuário apresentar sintomas respiratórios, disponibilizar máscara cirúrgica ao usuário e proceder avaliação com protocolo clínico.

§11º Durante a visita domiciliar realizar orientações voltadas ao controle e prevenção de endemias, principalmente com relação a dengue.

Art. 17 Recomenda-se que os tratamentos odontológicos eletivos sejam retomados pelas equipes de saúde bucal, nas Unidades Básicas de Saúde, Centros de Especialidades Odontológicas, e demais serviços de odontologia do estado.

Parágrafo único - Para o retorno, deverão ser respeitados os critérios contidos na Nota Orientativa 39/2020 da Secretaria de Estado da Saúde, disponível em: https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-07/NO_39_ORIENTACOES_REFERENTES_AO_ATENDIMENTO_ODONTOLOGICO_NO_S_SERV%20ICOS_PUBLICOS_FRENTE_A_COVID_19_V2.pdf.

Art. 18 No que se refere ao atendimento ambulatorial eletivo especializado recomenda-se:

- I. reativação de 75% das agendas de consultas, exames e tratamentos complementares, mantendo-se a integralidade (100%) das agendas de atendimento da cardiologia, nefrologia, oncologia (todas as especialidades), gestação de alto risco, radioterapia, quimioterapia e hemodiálise, e dos processos de Tratamento Fora do Domicílio - TFD estadual e interestadual.
- II. todas as agendas de consultas e terapias deverão ser programadas a fim de evitar acúmulo de pacientes em horários simultâneos, favorecendo medidas de controle de contágio potencial.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

- III. os estabelecimentos que prestam serviços ambulatoriais devem se responsabilizar pela atenção aos usuários vinculados de modo a manter ou estabelecer medidas para sua estabilização clínica e atendimento de urgência.
- IV. os estabelecimentos que prestam serviços ambulatoriais devem apoiar as equipes da APS com segunda opinião, discussão conjunta dos casos, construção do plano de cuidados, entre outros, podendo para tal utilizar ferramentas de telessaúde, contribuindo e participando da definição de fluxos assistenciais.
- V. os estabelecimentos que prestam serviços ambulatoriais devem elaborar e manter disponíveis as normas e rotinas dos procedimentos adotados na prestação de serviços de atenção à saúde de pacientes suspeitos de infecção pelo SARS-CoV-2 na Atenção Ambulatorial Especializada (AAE).
- VI. os estabelecimentos que prestam serviços ambulatoriais devem apoiar as equipes da APS na orientação aos usuários tendo em vista a importância da manutenção dos cuidados à saúde visando a estabilização das condições crônicas.

Art. 19 Para o transporte sanitário intermunicipal e interestadual em casos de atendimentos eletivos devem ser seguidas as orientações da Nota Orientativa nº 20/2020 da Sesa, disponível em: https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-06/no_20_orientacoes_gerais_para_prevencao_da_covid_19_em_transporte_sanitario_0.pdf.

Art. 20 Os serviços de atendimento pré-hospitalar móvel de urgência e transporte interinstitucional devem seguir as orientações da Nota Orientativa 21/2020 da Sesa, disponível em: https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-06/no_21_medidas_de_biosseguranca_a_serem_adotadas_no_atendimento_pre_hospitalar_movel_de_urgencia_e_transporte_interinstitucional_de_pacientes_com_suspeita_de_infeccao_pelo_sars_cov_2.pdf.

Art. 21 O atendimento às situações de urgência e emergência deverá ser mantido de forma regular e continuada em todos os serviços em funcionamento, integrados à rede assistencial, resguardados os cuidados específicos relativos ao manejo clínico e notificação compulsória de pacientes potencialmente infectados.

Art. 22 Recomendar aos prestadores contratualizados pela Secretaria de Estado da Saúde, no âmbito da estratégia COVID-19, a retomada gradual da realização de procedimentos cirúrgicos eletivos hospitalares, compatibilizando as agendas de modo a reduzir o risco de escassez de medicamentos anestésicos e relaxantes musculares, visando a otimização do estoque existente e preservando sua utilização para terapias intensivas e emergenciais.

§ 1º O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos procedimentos de cardiologia, oncologia, nefrologia, exames e procedimentos de urgência ou emergência e procedimentos a serem realizados em âmbito ambulatorial, estando estes liberados em definitivo.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br -- gabinete@sesa.pr.gov.br

Art. 23 Alertar que os demais hospitais privados e não contratualizados pela SESA/PR, não constantes na estratégia COVID-19, ficam autorizados a realizarem quaisquer procedimentos cirúrgicos eletivos hospitalares.

Parágrafo único - A aquisição dos insumos anestésicos, bem como a adequação dos procedimentos com a dimensão de seus estoques, é de responsabilidade exclusiva dos hospitais referidos no *caput* deste artigo, de modo que a reposição dos mesmos não será feita, sob hipótese alguma, pela SESA/PR.

Art. 24 Os serviços hospitalares e as unidades de saúde devem assegurar a realização de ações voltadas à garantia da manutenção de afastamento entre pessoas com redução do risco de contágio da COVID e adoção de medidas de proteção individual e coletiva obrigatórias.

Art. 25 A realização de inspeções para fins de licenciamento sanitário poderá ser autorizada pela autoridade sanitária local, considerando a análise do cenário da COVID-19 na região e o risco de exposição dos trabalhadores, bem como do risco sanitário da atividade regulada.

Parágrafo único - Em caráter excepcional e temporário, poderá ser autorizada, a critério da autoridade sanitária local, a prorrogação por 90 dias da vigência da Licença Sanitária cuja validade expirar no período de contingência da COVID-19.

Art. 26 No caso de realização de inspeção presencial devem ser adotadas as medidas de prevenção e controle para COVID-19 relacionadas ao distanciamento físico, higiene de mãos, uso de equipamentos de proteção individual e outras que se fizerem necessárias.

Art. 27 Findo as medidas de contingência previstas nesta Resolução, a Autoridade Sanitária adotará, em regime de prioridade, os mecanismos convencionais de inspeção e licenciamento.

Art. 28 A prorrogação ou renovação automática não isenta o estabelecimento de atender a legislação vigente, sendo passível de fiscalização, a qualquer tempo, pela Autoridade Sanitária competente, sob pena de aplicação de sanções previstas na Lei Estadual n.º 13.331, de 23 de novembro 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 5.711, de 23 de maio de 2002.

Art. 29 Os deslocamentos de rotina (reuniões, auditorias, treinamentos, entre outros) poderão ser realizados, mantendo-se as medidas de precauções e evitando-se aglomerações.

Art. 30 Aos prestadores terceirizados que atuam nas Unidades da SESA/PR, reforça-se as recomendações constantes nesta Resolução, estimulando-se a manutenção dos serviços no quantitativo contratado, bem como orienta-se o remanejamento de pessoal que se enquadre em grupo de risco.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Art. 31 Ficam revogadas as Resoluções SESA n.º 338/2020, 544/2020 e 743/2020.

Art. 32 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de setembro de 2020.

Assinado eletronicamente
Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

1



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **95718/2020**


Título Resolução SESA 1268/2020

Órgão SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Depositário RAQUEL STEIMBACH BURGEL

E-mail RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR

Enviada em 20/10/2020 14:34

 **Diário Oficial Executivo** Secretaria da Saúde Resolução-EX (Gratuita) 1268.20.rtf
189,34 KB

Data de publicação



21/10/2020 Quarta-feira

Gratuita



Diagramada

20/10/20
15:13Nº da Edição do Diário:
10795[Histórico](#)

TRIAGEM REALIZADA



PREFEITURA DE
MARIÓPOLIS

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA:

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP
SIPROLIMP

ENDEREÇO:

ALAM. 12

1111 PARQUE INDUS

ATIVIDADE:

Fabricação de produtos de limpeza e polimento

CICB 3.9.01.20.0000903620-83

CNPJ/CPF:

05.340.608/0001-89

DATA DE ABERTURA:

02/10/2002

CADASTRO CONTRIBUINTE:

320-0

Nº ALVARÁ:

346

DATA DE LANÇAMENTO:

02/10/2002

VALIDADE:

15/12/2021

ASSINATURA:

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
ACDEMIR RIBBARDI
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO.

Rua Seis, 1030 | Fone (46) 3226-8100 | www.mariopolis.pr.gov.br



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2021

PROPOSTA FINAL

SIPROLIMP - SIMIONATO
PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ Nº 05.340.608/0001-89



Simionato Produtos de Limpeza LTDA
 End.: Rua Alameda Doze, 1111, Parque Industrial, Mariópolis – Paraná.
 Email: siprolimp@gmail.com
 Fone: (46) 3226-1241
 CNPJ: 05.340.608/0001-89 INSC. EST. 90.268.219-80

EDITAL DE PREGÃO Nº 99/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 449/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de higiene, limpeza e utensílios para manutenção das atividades da Casa Apoio de Curitiba.

ANEXO - II
PROPOSTA COMERCIAL

Pelo presente instrumento, a empresa SIPROLIMP – Simionato Produtos de Limpeza Ltda, CNPJ nº 05.340.608/0001-89, com sede na Alameda Doze, nº1111, Bairro: Parque Industrial CEP: 85525-000, na cidade de Mariópolis/PR **neste ato representada por** Nestor Luiz Simionato. Portador do RG sob nº 4.026.653-4 SESP/PR e CPF nº 518.588.199-20, cuja função/cargo é sócio gerente, Alameda Oito nº 840, Bairro: Centro, CEP: 85525-000, na cidade de Mariópolis/PR, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 99/2021 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de higiene, limpeza e utensílios para manutenção das atividades da Casa Apoio de Curitiba, conforme segue:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
12	ÁGUA SANITÁRIA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1, COR INCOLOR COM AÇÃO DESINFETANTE E BACTERICIDA, PARA LIMPEZA DE PISOS E PAREDES EM GERAL E ELIMINAÇÃO DE	SIPROLIMP	1 Litro	300	R\$2,49	R\$ 747,00

	BACTÉRIAS, PRÓPRIA PARA UTILIZAÇÃO EM ALIMENTOS, FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES, TAMPA COM ROSCA E LACRE, NÃO PODE CONTER CORANTES, FRAGRÂNCIAS, SEQUÊSTRANTES, TENSOATIVOS OU QUAISQUER OUTRAS SUBSTÂNCIAS;; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM DE 1 LITRO.					
13	ÁLCOOL GEL ANTISSÉPTICO SEM FRAGRÂNCIA OU CHEIRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM DE 500 ML.	SIPROLIMP	500 ml	120	R\$4,37	R\$ 524,40
18	AMACIANTE DE ROUPAS ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO. COM TAMPA ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM DE 5 LITROS.	SIPROLIMP	5 LITROS	50	R\$10,78	R\$ 539,00
71	DESINFETANTE EUCALIPTO FLORAL OU LAVANDA, PARA LAVAGEM GERAL DE SUPERFÍCIES, BANHEIROS E UTENSÍLIOS. ANTI-SÉPTICO, GERMICIDA E BACTERICIDA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA	SIPROLIMP	2 LITROS	160	R\$3,04	R\$ 486,40

	DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM DE 2 LITROS.					
73	DETERGENTE DE ALTO PODER DESENGORDURANTE E DE LIMPEZA, DESENVOLVIDO PARA A LAVAGEM DE QUALQUER SUPERFÍCIE LAVÁVEL E PAVIMENTOS: PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM DE 500ML.	SIPROLIMP	500 ML	80	R\$6,98	R\$ 558,40
149	MULTI USO LIMPEZA PESADA RECOMENDADO EM ÁREAS EXTERNAS, BANHEIRO, COZINHA, IDEAL PARA ACRÍLICOS, AZULEJOS, LADRILHOS E PISOS, ELETRODOMÉSTICOS, ESMALTADOS, FÓRMICA, LAMINADOS, LOUÇAS DE BANHEIRO, METAIS, MÁRMORE, PIA DE INOX, PLÁSTICOS, TAPETES, TOLDOS, VIDROS, VITRINES, PARA-BRISAS, PAREDES. ELIMINA SUJEIRAS COMO: GORDURA DA COZINHA, GORDURA DO BANHEIRO, POEIRA, RESÍDUOS DE SABÃO, GRAXA, MARCAS DE SAPATO, FULIGEM, MARCAS DE DEDOS, RISCO DE LÁPIS, ÓLEO. EMBALAGEM DE 500ML.	SIPROLIMP	500 ML	50	R\$2,55	R\$ 127,50
194	SABONETE LÍQUIDO ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, APLICAÇÃO ASSEPSIA DAS MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH NEUTRO, DENSIDADE 0,9 A 1,05 G/M3, COMPOSIÇÃO AGENTES EMOLIENTES E HIDRATANTES, COMPOSTOS DE SAIS. DEVERÁ APRESENTAR TAMBÉM DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 250ML.	SIPROLIMP	250 ML	120	R\$4,79	R\$ 574,80

Valor total da proposta: R\$R\$ 3557,50 (TRÊS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

A empresa SIPROLIMP concorda com todas as cláusulas do edital em epígrafe.

Mariópolis, 07 de julho de 2021.

NESTOR LUIZ
SIMIONATO:5
1858819920

Assinado de forma
digital por NESTOR LUIZ
SIMIONATO:518588199
20
Dados: 2021.07.07
16:07:43 -03'00'

Nestor Luiz Simionato
SÓCIO GERENTE
RG: 4.026.653-4 SESP/PR CPF: 518.588.199-20





PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2021

PROPOSTA INICIAL E HABILITAÇÃO

CASA DA LIMPEZA CRISTO REI
EIRELI

CNPJ Nº 27.787.054/0001-03

À Pregoeira e equipe de apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO – Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 99/2021

Processo Administrativo nº 449/2021

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.787.054/0001-03, sediada à Rua Padre Manuel da Nobrega, 356, bairro Cristo Rei, na cidade de Francisco Beltrão/PR, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, vem por meio desta apresentar proposta de preços ao edital de Pregão Eletrônico nº 99/2021, que tem como objeto "REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de higiene, limpeza e utensílios para manutenção das atividades da Casa Apoio de Curitiba.", conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
6	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM, NO MÍNIMO 10 (DEZ) VITAMINAS, COM GRANULAÇÃO EXTRAFINA – ENTREGA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO DE ATÉ 800G.	120	PCT	STELA DORO	R\$ 11.28	R\$ 1.353.60
7	AÇÚCAR TIPO REFINADO BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ORIGEM VEGETAL, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DETRITOS DE QUALQUER ORIGEM. APARÊNCIA, COR E CHEIROS PRÓPRIOS DE AÇÚCAR. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE CONTENDO 5KG.	200	UN	ALTO ALEGRE	R\$ 14.33	R\$ 2.866.00
8	AÇÚCAR MIÇANGA, COLORIDO PACOTE 100G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM RDC Nº 360/03 - ANVISA.	30	PCT	INCAS	R\$ 3.75	R\$ 112.50
9	AÇÚCAR TIPO CRISTAL BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ORIGEM VEGETAL, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DETRITOS DE QUALQUER ORIGEM. APARÊNCIA, COR E CHEIROS PRÓPRIOS DE AÇÚCAR. EMBALAGEM EM SACO DE 9POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE CONTENDO 5KG.	180	UN	ESTRELA	R\$ 12.76	R\$ 2.296.80
10	ADOÇANTE 100 ML - ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO -. INGREDIENTES: ÁGUA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS, SORBITOL, CONSERVANTES: ACIDO BENZOICO E METILPARABENO, CICLAMATO DE SODIO, SACARINA SODICA, UNIDADES DE 100ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	40	UN	LOWÇUCAR	R\$ 2.89	R\$ 115.60
12	ÁGUA SANITÁRIA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1, COR INCOLOR COM AÇÃO DESINFETANTE E BACTERICIDA, PARA LIMPEZA DE PISOS E PAREDES EM GERAL E ELIMINAÇÃO DE BACTÉRIAS, PRÓPRIA PARA UTILIZAÇÃO EM ALIMENTOS, FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES, TAMPA COM ROSCA E LACRE, NÃO PODE CONTER CORANTES, FRAGRÂNCIAS, SEQUESTRANTES, TENSIOATIVOS OU QUAISQUER OUTRAS SUBSTÂNCIAS.; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	300	L	SIPROLIMP	R\$ 2.76	R\$ 828.00
13	ÁLCOOL GEL ANTISSEPTICO SEM FRAGRÂNCIA OU CHEIRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM DE 500 ML.	120	UN	SIPROGEL	R\$ 7.21	R\$ 865.20
14	ÁLCOOL LÍQUIDO ANTISSEPTICO SEM FRAGRÂNCIA OU CHEIRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	80	UN	FLOPS	R\$ 7.63	R\$ 610.40
17	ALIMENTO VITAMINADO/ MISTURA DE FLOCOS DE 3 CEREAIS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, AÇÚCAR, FARINHA DE CEVADA, ÁGUA, FARINHA DE AVEIA, SAL, VITAMINAS E MINERAL (FERRO, B2, B1 E B6), ESTABILIZANTE FOSFATO DIPOTASSICO, AUTIUMECTANTE CARBONATO DE CALCIO E ANTIOXIDANTE ACIDO ASCÓRBICO. ENTREGUE EM EMBALGEM DE 400GRAMAS CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	50	UN	SÃO BRAZ	R\$ 13.58	R\$ 679.00
18	AMACIANTE DE ROUPAS ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO. COM TAMPA ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM DE 5 LITROS.	50	UN	SIPROLIMP	R\$ 16.09	R\$ 804.50
19	AMENDOIM DESCASCADO CONSTITUÍDO DE 90 A 98% DE GRÃOS INTEIROS E INTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS. ISENTO DE PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, CHOCHOS, IMATUROS, MACHUCADOS, CHUVADOS, MOFADOS, CARUNCHADOS E DESCOLORIDOS OU DE QUALQUER CARACTERÍSTICA QUE PREJUDIQUE SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. EM EMBALAGEM DE 500G DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	40	PCT	INCAS	R\$ 7.94	R\$ 317.60
20	AMIDO DE MILHO PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO. DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS LIMPAS E ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUO OU IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO ENTREGA EM EMBALAGEM DE 1 KG EM POLIETILENO ATÓXICO, INTACTO E HERMETICAMENTE FECHADO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	50	PCT	VALAR	R\$ 9.03	R\$ 451.50

21	ARROZ BRANCO TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE - ENTREGA EM EMBALAGEM DE 5 KG. COM NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS OU DETRITOS. EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE.	150	PCT	MOENDA	R\$ 20.11	R\$ 3.016.50
22	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COM ACIDEZ MÁXIMA DE 0,8% (EM ÁCIDO OLEÍCO) - PARA TEMPERAR ALIMENTOS; EMBALAGEM COM 500 ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.	50	UN	GOMES COSTA	R\$ 18.33	R\$ 916.50
23	AZEITONA COM CAROÇO EM CONSERVA, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM DE 500G, CONTENDO AINDA REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E DATA DE VALIDADE ESTAMPADAS NA EMBALAGEM.	40	UN	STELA DORO	R\$ 12.33	R\$ 493.20
25	BALDE PLÁSTICO CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO RESISTENTE O OU POLIESTIRENO RESISTENTE, RECICLADO, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, O BALDE DEVE SER LISO DE UMA ÚNICA COR, DEVE SER EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, COM ALÇA EM METAL GALVANIZADO. PRODUTO DEVE SER IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.	12	UN	RICHIOTO	R\$ 13.57	R\$ 162.84
33	BISCOITO DOCE TIPO SORTIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. EMBALAGEM IMPERMEÁVEL, LACRADO, EMBALAGEM DE 400 G.	80	PCT	GERMANI	R\$ 4.47	R\$ 357.60
34	BISCOITO SALGADO DE PRIMEIRA QUALIDADE. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. EMBALAGEM IMPERMEÁVEL, LACRADO	80	PCT	GERMANI	R\$ 4.01	R\$ 320.80
35	BOLACHA TIPO CASEIRA DE SABORES VARIADOS.	120	KG	NONO FELICE	R\$ 22.77	R\$ 2.732.40
37	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO HOMOGÊNEO, EMBALADO A VÁCUO, PREPARADO COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS E/OU VEGETAIS E EMPACOTADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA LAMINADA, FECHADA A VÁCUO, E EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPEL - ENTREGA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	320	UN	BRASIL	R\$ 8.63	R\$ 2.761.60
38	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO - CAFÉ PARA PREPARO INSTANTÂNEO, FACILMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA QUENTE. PREPARADO COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS E/OU VEGETAIS E ENTREGA EM EMBALAGEM DE 200 GRAMAS CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	70	UN	AMIGO	R\$ 10.80	R\$ 756.00
39	CANELA EM PÓ (CONDIMENTO) - EMBALAGEM DE 100G GRAMAS NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODORES DESAGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES.	40	UN	INCAS	R\$ 6.71	R\$ 268.40
40	CANELA EM RAMA (CONDIMENTO) - APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM CONTENDO 100 GRAMAS, NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODORES DESAGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES.	40	UN	INCAS	R\$ 11.32	R\$ 452.80
41	CANJIQUEIRA DE MILHO AMARELA (QUIRERA) FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, LARVAS E OUTROS, DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS, IMPUREZAS E BOLOR E/OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO EM EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS COM PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 60 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA.	50	PCT	INCAS	R\$ 3.06	R\$ 153.00
56	CHÁ DE SABORES VARIADOS (CAMOMILA, ENDRO, ERVA DOCE E OUTROS CAIXA COM 10 SAQUINHOS.	120	UN	CHILENO	R\$ 3.32	R\$ 398.40
59	COCO RALADO ÚMIDO E ADOÇADO APRESENTAÇÃO EMBALAGENS DE 100G, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÃO DEVERA CONTER ODORES DESAGRADÁVEL, BOLOR OU SUJIDADES.	70	PCT	VALAR	R\$ 3.06	R\$ 214.20
60	COLORAU COLORÍFICO COM FARINHA DE MILHO E URUCUM APRESENTAÇÃO EMBALAGEM DE 500 GRAMAS CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÃO DEVERA CONTER ODORES DESAGRADÁVEL, BOLOR OU SUJIDADES.	20	PCT	INCAS	R\$ 5.24	R\$ 104.80
61	COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO CRISTAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 180 ML, E MASSA DE CADA COPO PESANDO NO MÍNIMO 1,62GRAMAS, DEVERA CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO E A QUANTIDADE; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELELVEL: EM RELEVO A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL P/ RECICLAGEM CONFORME NBR 13230/2008 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, PACOTES COM 100 UNIDADES.	550	UN	COPO SUL	R\$ 4.90	R\$ 2.695.00
62	CORRAS DE VARAL, MATERIAL NYLON, RESISTENTE, EMBALAGEM DE 10 METROS.	20	UN	VARAL	R\$ 2.86	R\$ 57.20
65	COXA E SOBRECORA DE FRANGO, SEM PORÇÃO DORSAL CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA COM RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE.	500	KG	SUBLIME	R\$ 7.84	R\$ 3.920.00
66	CRAVO DA ÍNDIA (CONDIMENTO) - DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃOS E FRESCOS. NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODORES DESAGRADÁVEL, BOLOR OU SUJIDADES EM EMBALAGEM CONTENDO 40 GRAMAS.	40	UN	INCAS	R\$ 12.67	R\$ 506.80
67	CREME DE LEITE - UHT HOMOGENEIZADO, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM TETRAPAK DE 200G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	200	UN	TERRA VIVA	R\$ 2.66	R\$ 532.00
68	CREME DENTAL COM FLUOR, E COM MICROPARTÍCULAS DE CÁLCIO, AÇÃO BACTERICIDA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM DEVE CONTER A MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. DEVE SER APROVADO PELA ABO - (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA), EMBALAGEM COM 90 GR.	160	UN	FLASCH DENTE	R\$ 2.96	R\$ 473.60
70	DESNGRIPANTE SPRAY MULTIUSO, ALTO PODER DE PENETRAÇÃO PARA LUBRIFICAR PEÇAS, DOBRADIÇAS E ENGENHAGENS SUBMETIDAS A TRABALHO MECÂNICO PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE E CORROÇÃO. EMBALAGEM DE 300ML.	10	UN	VONDER	R\$ 12.28	R\$ 122.80
71	DESINFETANTE EUCALIPTO FLORAL OU LAVANDA, PARA LAVAGEM GERAL DE SUPERFÍCIES, BANHEIROS E UTENSÍLIOS. ANTI-SÉPTICO, GERMICIDA E BACTERICIDA. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM DE 2 LITROS.	160	UN	SIPROLIMP	R\$ 5.33	R\$ 852.80
72	DESODORIZADOR DE AR TIPO AEROSSOL, COM AÇÃO NEUTRALIZANTE, EMBALAGEM METÁLICA COM TAMPA PLÁSTICA, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM MÍNIMA DE 360 ML.	50	UN	ULTRA FLECH	R\$ 10.56	R\$ 528.00

73	DETERGENTE DE ALTO PODER DESENGORDURANTE E DE LIMPEZA, DESENVOLVIDO PARA A LAVAGEM DE QUALQUER SUPERFÍCIE LAVÁVEL E PAVIMENTOS: PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM DE 500ML.	80	UN	CRIVIALE	R\$ 9.67	R\$ 773.60
74	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO (SEM PERFUME) PARA LOUÇA, EM FRASCO PLÁSTICO COMPOSIÇÃO COMPONENTE ATIVO / TENSIOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO), GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESSENCIAS, CORANTES E ÁGUA. ESTADO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO. PH: 5,5- 8,0. VISCOSIDADE: MÍN 200 CPS. O PRODUTO DEVERÁ SER BIODEGRADÁVEL, VISCOSO, SUAVE PARA AS MÃOS, TER BOM RENDIMENTO E NÃO CONTER FORMOL NA COMPOSIÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER TESTADO POR DERMATOLOGISTAS. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES DE USO, E TELEFONE DO SAC. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/ NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM DE 500 ML.	320	UN	GOTA LIMPA	R\$ 1.56	R\$ 499.20
75	DOCE DE FRUTA CREMOSO OU GELÉIA SABORES VARIADOS – INGREDIENTES: POLPA DE FRUTA, AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, ACIDULANTE LÁCTICO E CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO ENTREGA EM EMBALAGEM DE 400 GRAMAS.	60	PT	DA SERRA	R\$ 3.86	R\$ 231.60
76	DOCE DE LEITE PASTOSO, DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O LEITE EMPREGADO DEVERÁ APRESENTAR-SE NORMAL E FRESCO. APRESENTAÇÃO EMBALAGENS DE 400 GRAMAS CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	50	PT	MIRIAN	R\$ 5.30	R\$ 265.00
78	EMULSIFICANTE EMUSTAB APRESENTAÇÃO EMBALAGEM DE 03 KG CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	20	UN	SELETA	R\$ 8.73	R\$ 174.60
79	ERVA DOCE (CHÁ) SEMENTES DE ERVA DOCE SEM ADIÇÃO DDE CORANTES, AROMATIZANTES E OUTROS ADITIVOS ALIMENTARES EM EMBALAGEM CONTENDO 100 GRAMAS.	30	PCT	INCAS	R\$ 5.28	R\$ 158.40
80	ERVA MATE PARA CHIMARRÃO - DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM DE 1KG CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	50	PCT	LAÇO DO MATE	R\$ 11.13	R\$ 556.50
81	ERVILHA EM CONSERVA EM EMBALAGEM INTACTA, SEM PARTES AMASSADAS OU FERRUGEM COM PESO DRENADO DE 200 GR, SEM ALTERAÇÕES DE COR, AROMA OU SABOR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFOS OU BOLORES DE QUALQUER TIPO.	90	UN	STELA DORO	R\$ 2.68	R\$ 241.20
82	ERVILHA DE SALADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	100	KG	STELA DORO	R\$ 22.46	R\$ 2,246.00
83	ESCOVA DE DENTAL ADULTO MACIA CABO RETO, CERDAS MACIAS, CABEÇA REFERÊNCIA 35, COM CERDAS DE CABEÇA ARREDONDADAS CONTENDO 32 TUFOS DE CERDAS, COMPRIMENTO TOTAL DE 17 A 20 CM COM SELO DE APROVAÇÃO DA ABO - (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA), EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	120	UN	DENTAL CROSS	R\$ 3.30	R\$ 396.00
84	ESCOVA PARA LIMPEZA OVAL BASE DE MADEIRA, ESPESURA 1,5 CM, BASE MEDINDO (13 X 7) CM, COM CERDAS EM NYLON SINTÉTICO, SEM ALÇA, SEM CABO, NA COR AMARELA, MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFOS.	12	UN	CONDOR	R\$ 3.36	R\$ 40.32
85	ESCOVA SANITÁRIA COM ESTOJO COM CABO PLÁSTICO DE NO MÍNIMO 30 CM E NO MÁXIMO 40 CM DE COMPRIMENTO, CERDAS CONFECCIONADAS EM NYLON COM APROXIMADAMENTE 02 CM, CONTENDO SUPORTE PLÁSTICO PARA SUA GUARDA (ESTOJO).	10	UN	MILEVA	R\$ 16.74	R\$ 167.40
86	ESPONJA DE LÃ DE AÇO ACONDICIONADAS EM PACOTES COM O MÍNIMO 08 UNIDADES E PESO MÍNIMO DE 60G. COMPOSIÇÃO, AÇO CARBONO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	160	PCT	ASSOLAN	R\$ 1.39	R\$ 222.40
87	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE VERDE/AMARELA MANTA NÃO TECIDO, DE FIBRAS SINTÉTICA, UNIDAS COM RESINA A PROVA D'ÁGUA, IMPREGNADA COM MINERAL ABRASIVO E ADERIDA A ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA. LIMPEZA GERAL EM COZINHAS INDUSTRIAIS, RESTAURANTES E SIMILARES E INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS. POSSUI DUPLA AÇÃO, O LADO VERDE ATUA NA LIMPEZA DA SUJEIRA PESADA ENQUANTO QUE A ESPUMA AMARELA LIMPA A SUJEIRA LEVE. MEDINDO NO MÍNIMO 75 MM DE LARGURA X 110 MM DE COMPRIMENTO X 20 MM DE ESPESURA. EMBALAGEM DE 01 UNIDADE.	300	UN	CONDOR	R\$ 1.66	R\$ 498.00
88	ESSÊNCIA DE BAUNILHA EMBALAGEM DE 30 ML CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	30	UN	INCAS	R\$ 7.86	R\$ 235.80
89	EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM INTACTA, LIMPAS, SEM FERRUGEM E SEM PARTES AMASSADAS, PRODUTO SEM ALTERAÇÕES DE COR, AROMA OU SABOR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFOS OU BOLORES DE QUALQUER TIPO. SEM QUALQUER TIPO DE SUJIDADE QUE POSSA DIMINUIR A QUALIDADE DO PRODUTO – EMBALAGEM DE 340 GRAMAS.	180	UN	BONARE	R\$ 2.85	R\$ 513.00
90	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. ENTREGA EM EMBALAGEM DE 500G, COMPLETAMENTE ÍNTEGRA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	120	PCT	PINDUCA	R\$ 3.83	R\$ 459.60
91	FARINHA DE MILHO - FUBÁ FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. ENTREGA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, DE 1 KG COM PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 150 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA.	130	PCT	DALLA	R\$ 3.41	R\$ 443.30
92	FARINHA DE ROSCA FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. ENTREGA EM EMBALAGEM DE 500G, COMPLETAMENTE ÍNTEGRA PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	60	PCT	BRUSTO	R\$ 5.17	R\$ 310.20
94	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO. COM ASPECTO EM PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO DESGERMINADO E SÃOS. PRODUTO LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NÃO PODENDO SER UMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO - EMBALAGEM DE 5 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	160	PCT	DALLA	R\$ 12.88	R\$ 2,060.80

95	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL TIPO 1 ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. COM ASPECTO CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO DESGERMINADO E SÃOS. PRODUTO LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NÃO PODENDO SER UMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO - EMBALAGEM DE 05 KG PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	40	PCT	DALLA	R\$ 14.10	R\$ 564.00
96	FARINHA MIX 05 KG MISTURA PARA PÃO – ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ATÓXICA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 05 KG, BEM VEDADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	50	PCT	DALLA	R\$ 15.13	R\$ 756.50
97	FAROFA DE MANDIOCA PRONTA FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. ENTREGA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, COMPLETAMENTE ÍNTEGRA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	60	PCT	PINDUCA	R\$ 3.46	R\$ 207.60
98	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, SAFRA NOVA, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, CONSTITUÍDO DE 90 A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS. ISENTO DE PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, CHOCHOS, IMATUROS, MACHUCADOS, CHUVADOS, MOFADOS, CARUNCHADOS E DESCOLORIDOS OU DE QUALQUER CARACTERÍSTICA QUE PREJUDIQUE SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. EM EMBALAGEM DE 01 KG DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE.	200	PCT	SIVIERO	R\$ 8.90	R\$ 1,780.00
99	FEIJÃO PRETO TIPO 1, SAFRA NOVA, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, CONSTITUÍDO DE 90 A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS. ISENTO DE PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, CHOCHOS, IMATUROS, MACHUCADOS, CHUVADOS, MOFADOS, CARUNCHADOS E DESCOLORIDOS OU DE QUALQUER CARACTERÍSTICA QUE PREJUDIQUE SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. EM EMBALAGEM DE 01 KG DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE.	300	PCT	SIVIERO	R\$ 8.90	R\$ 2,670.00
100	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO APRESENTAÇÃO EMBALAGEM DE 500 GR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	40	UN	APTY	R\$ 17.25	R\$ 690.00
101	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMÍDOS OU FÉCULAS. INGREDIENTES: BICARBONATO DE SÓDIO CARBONATO DE CÁLCIO E FOSFATO MONOCÁLCICO EMBALAGENS CONTENDO 250 GRAMAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE EM FORMATO DE POTE COM TAMPAS PARA VEDAÇÃO.	50	UN	APTY	R\$ 6.68	R\$ 334.00
102	FILÉ DE TILÁPIA CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA COM RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE.	200	KG	NOSSO PEIXE	R\$ 36.37	R\$ 7,274.00
103	FILTRO DE PAPEL PARA FILTRAR CAFÉ, TAMANHO 103 EMBALAGEM COM 30 FILTROS.	80	PCT	BRIGITA	R\$ 3.86	R\$ 308.80
104	FILTRO DE PAPEL PARA FILTRAR CAFÉ, TAMANHO 103 EMBALAGEM COM 30 FILTROS.	25	UN	BRIGITA	R\$ 3.60	R\$ 90.00
105	FÓSFORO LONGO - CAIXA COM 240 PALITOS.	50	CX	PARANA	R\$ 4.25	R\$ 212.50
106	FRANGO INTEIRO CONGELADO CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, COM RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE.	150	KG	SEARA	R\$ 8.17	R\$ 1,225.50
107	FRUTA CRISTALIZADA APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 150GR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	20	UN	DAJU	R\$ 3.36	R\$ 67.20
110	KIWI DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	100	KG	REAL	R\$ 20.44	R\$ 2,044.00
111	LARANJA PERA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	500	KG	REAL	R\$ 2.97	R\$ 1,485.00
112	LEITE CONDENSADO INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 395 GRAMAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	360	UN	MARAJOARA	R\$ 4.43	R\$ 1,594.80
113	LEITE DE COCO APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 200 ML EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	60	UN	MENINA	R\$ 3.88	R\$ 232.80
114	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO DE PROCEDÊNCIA NACIONAL; SEM ADIÇÃO DE SORO DE LEITE E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. ASPECTO EM PÓ UNIFORME SEM GRUMOS, COR BRANCO AMARELADO, NÃO CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS MACRO OU MICROSCÓPICAMENTE VISÍVEL. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS.	60	UN	TERRA VIVA	R\$ 10.96	R\$ 657.60
115	LEITE UHT DESNATADO EM EMBALAGEM DE 01 LITRO, LIMPA E INTACTA.	100	L	TERRA VIVA	R\$ 3.36	R\$ 336.00
116	LEITE UHT INTEGRAL EMBALAGEM DE 1 LITRO, LIMPA E INTACTA.	3500	L	TERRA VIVA	R\$ 3.51	R\$ 12,285.00
117	LEITE UHT PARA DIETAS COM RESTRIÇÕES A LACTOSE ZERO LACTOSE EM EMBALAGEM DE 1 LITRO, LIMPA E INTACTA.	800	L	TERRA VIVA	R\$ 4.10	R\$ 3,280.00
118	LENTILHA TIPO 1, SAFRA NOVA, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS. ISENTO DE PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, CHOCHOS, IMATUROS, MACHUCADOS, CHUVADOS, MOFADOS, CARUNCHADOS E DESCOLORIDOS OU DE QUALQUER CARACTERÍSTICA QUE PREJUDIQUE SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. EM EMBALAGEM DE 500 KG DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE.	60	PCT	VALAR	R\$ 7.70	R\$ 462.00
120	LIMPA FORNO EMBALAGEM COM 250ML; REMOVE GORDURA INCRUSTADA. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA.	25	UN	FORTA	R\$ 11.00	R\$ 275.00
121	LIMPA INOX PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES EM AÇO INOXIDÁVEL REMOVEDOR DE FERRUGEM, OXIDAÇÃO, MANCHAS E SUJEIRA INCRUSTADA. DESOXIDA, LIMPA E RESTAURA A PASSIVAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE AÇO INOX, SEM MANCHAR. PRODUTO NA FORMA LÍQUIDA – IDEAL PARA A LIMPEZA DE PEÇAS POR IMERSÃO, OU SUPERFÍCIES NA POSIÇÃO HORIZONTAL. EMBALAGEM COM 500ML; COM AUTORIZAÇÃO DA ANVISA.	25	UN	GLAMUR	R\$ 7.16	R\$ 179.00

122	LIMPA PISO PARA LIMPEZA DE PISOS LAVÁVEIS COMO CERÂMICA, AZULEJO E SIMILARES EMBALAGEM DE 05 LITROS COM REGISTRO NA ANVISA.	25	UN	SIPROLIMP	R\$ 22.33	R\$ 558.25
123	LINGUIÇA CALABRESA RESFRIADA, DEFUMADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, COM RÓTULO INDICANDO A DATA DE VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO.	100	KG	PAMPLONA	R\$ 26.06	R\$ 2,606.00
124	LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA PURA, COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, COM RÓTULO INDICANDO A DATA DE VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO.	120	KG	FRIGOESTE	R\$ 20.73	R\$ 2,487.60
125	LUVA DE LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. CANO CURTO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. – TAMANHO MÉDIO.	100	PAR	DANY	R\$ 6.56	R\$ 656.00
126	LUVA DE PROCEDIMENTO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL - TAMANHO A SER ESPECIFICADO NA COMPRA; EM LÁTEX NATURAL. COMPLEMENTO: TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MÉDIA DE 0,16 MILÍMETROS E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CENTÍMETROS, AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE AO CALÇAR, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, CONFORTÁVEL E ANATÔMICA COM EMPUNHADURA JUSTA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXAS COM 100 UNIDADES.	5	CX	UNICLOVES	R\$ 73.13	R\$ 365.65
127	MAÇÃ FUGI OU GALA FRESCA, LIMPA, CADA MAÇÃ DEVERÁ TER PESO ENTRE 100 E 120 GRAMAS, COM POLPA INTACTA E LIMPA. COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	500	K	REAL	R\$ 6.11	R\$ 3,055.00
128	MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE DE PRIMEIRA QUALIDADE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO TIPO 1, SEMÓLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, OVOS PASTEURIZADOS, CORANTES NATURAIS ENTREGA EM EMBALAGEM 1KG.	320	PCT	ROSANE	R\$ 6.02	R\$ 1,926.40
129	MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO DE PRIMEIRA QUALIDADE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO TIPO 1, SEMÓLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, OVOS PASTEURIZADOS, CORANTES NATURAIS ENTREGA EM EMBALAGEM 1KG.	170	PCT	ROSANE	R\$ 5.53	R\$ 940.10
130	MACARRÃO COM OVOS TIPO TALHARIM DE PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGA EM EMBALAGEM 1KG COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.	150	PCT	ROSANER	R\$ 8.04	R\$ 1,206.00
131	MAIONESE INDUSTRIALIZADA. ENTREGA EM EMBALAGEM 1KG DEVENDO CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	100	UN	ARISCO	R\$ 6.36	R\$ 636.00
132	MAMÃO FORMOSA COMUM COM GRAU DE MATUREZA TAL QUE-LHES PERMITA SUPOSTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, LIVRE DE MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	250	KG	REAL	R\$ 4.30	R\$ 1,075.00
134	MANGA TOMMY DE QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATUREZA ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	300	K	REAL	R\$ 4.87	R\$ 1,461.00
135	MANTEIGA PURA COM SAL. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 500 GRAMAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	100	UN	FRIMESA	R\$ 21.84	R\$ 2,184.00
137	MARGARINA VEGETAL, COM SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 80% DE LIPÍDIOS APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS, EMBALADOS EM POTES DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, PESANDO 500 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 60 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	300	UN	DORIANA	R\$ 5.75	R\$ 1,725.00
141	MELANCIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA E SÃ. NO PONTO DE MATUREZA ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	200	K	REAL	R\$ 2.19	R\$ 438.00
142	MELÃO FRESCO E SÃO. NO PONTO DE MATUREZA ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	100	KG	REAL	R\$ 4.02	R\$ 402.00
143	MILHO EM CONSERVA EM EMBALAGEM INTACTA, SEM PARTES AMASSADAS OU FERRUGEM COM PESO DRENADO DE 2KG, SEM ALTERAÇÕES DE COR, AROMA OU SABOR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFOS OU BOLORES DE QUALQUER TIPO.	100	UN	STELA DORO	R\$ 15.61	R\$ 1,561.00
144	MILHO PARA PIPOCA CLASSE AMARELA TIPO 1, PRODUZIDO COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS E/OU VEGETAIS E ENTREGA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	70	PCT	VALAR	R\$ 2.93	R\$ 205.10
145	MISTURA PARA BOLO SABORES VARIADOS. EMBALAGEM PLÁSTICA REFORÇADA DE 400 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, SOBRE GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL E LOTE.	80	PCT	APTY	R\$ 3.06	R\$ 244.80
146	MORANGA DE CASCA AMARELA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	100	KG	REAL	R\$ 2.70	R\$ 270.00
148	MORTADELA DE CARNE BOVINA - EMBALAGEM DE 1 KG CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA COM RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 02 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	160	KG	AURORA	R\$ 12.02	R\$ 1,923.20

149	MULTI USO LIMPEZA PESADA RECOMENDADO EM ÁREAS EXTERNAS, BANHEIRO, COZINHA, IDEAL PARA ACRÍLICOS, AZULEJOS, LADRILHOS E PISOS, ELETRODOMÉSTICOS, ESMALTADOS, FÓRMICA, LAMINADOS, LOUÇAS DE BANHEIRO, METAIS, MÁRMORE, PIA DE INOX, PLÁSTICOS, TAPETES, TOLDOS, VIDROS, VITRINES, PARA-BRISAS, PAREDES. ELIMINA SUJEIRAS COMO: GORDURA DA COZINHA, GORDURA DO BANHEIRO, POEIRA, RESÍDUOS DE SABÃO, GRAXA, MARCAS DE SAPATO, FULIGEM, MARCAS DE DEDOS, RISCO DE LÁPIS, ÓLEO. EMBALAGEM DE 500ML. 50,00 UN 4,93 246,50 150 77190 MÚSCULO BOVINO SEM OSSO	50	UN	GIOCA	R\$ 4.93	R\$ 246.50
150	MÚSCULO BOVINO SEM OSSO CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA COM RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE.	200	KG	FRIGOESTE	R\$ 25.60	R\$ 5,120.00
151	NATA PASTEURIZADA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA DE 3,5KG, COM RÓTULO INDICANDO COMPOSIÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	20	BALDE	TARRAVIVA	R\$ 57.65	R\$ 1,153.00
153	ÓLEO REFINADO DE SOJA TIPO 1, OBTIDO EXCLUSIVAMENTE DA SOJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE DE 900 ML	500	UN	COCAMAR	R\$ 8.50	R\$ 4,250.00
154	ORÉGANO DESIDRATADO SEM ADIÇÃO DE CORANTES, AROMATIZANTES, CONSERVANTES E OUTROS ADITIVOS ALIMENTARES. EM EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.	20	PCT	INCAS	R\$ 32.33	R\$ 646.60
155	OVOS DE GALINHA BRANCO OU VERMELHO, DE GRANJA, NOVO, GRANDE, PESANDO NO MÍNIMO 55 GRAMAS POR UNIDADE. ISENTO DE SUJIDADES FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS. NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS E/OU TRINCAS NA CASCA COM INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 12 (DOZE) UNIDADES.	400	DZ	CARMINATI	R\$ 6.29	R\$ 2,516.00
156	PÁ PARA LIXO, CABO CURTO, MATERIAL: PLÁSTICO.	12	UN	RICHIOTO	R\$ 5.44	R\$ 65.28
157	PALITO DE DENTE DE MADEIRA NO FORMATO ROLIÇO E PONTIAGUDO EMBALAGEM PALITEIRO DE PAPELÃO COM 200 UNIDADES.	50	UN	PARANA	R\$ 1.30	R\$ 65.00
159	PANO DE PIA MULTIUSO, SUPER ABSORVENTE E DE BOA QUALIDADE MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X33.	60	UN	NOBRE	R\$ 3.00	R\$ 180.00
160	PANO DE PRATO EM TECIDO BRANCO, ENCORPADO E ABSORVENTE, 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,45 M X 0,75 M.	40	UN	NOBRE	R\$ 4.13	R\$ 165.20
161	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO TECIDO EM ALGODÃO ALVEJADO, NA COR ESCURA, GROSSO, POROSO, DE BOA QUALIDADE, MEDINDO, APROXIMADAMENTE, CM 80X 90CM DE LARGURA, DE TOTAL RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. MAIOR ABSORÇÃO E DE BOA QUALIDADE.	70	UN	BELMONDI	R\$ 9.60	R\$ 672.00
162	PÃO CASEIRO UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS, COM CONSISTÊNCIA ADEQUADA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ESPECIFICAÇÃO DE INGREDIENTES E TABELA COM VALORES NUTRICIONAIS.	200	UN	ARTIZAN	R\$ 7.88	R\$ 1,576.00
163	PÃO DE CACHORRO QUENTE PACOTE COM 06 UNIDADES COM CONSISTÊNCIA ADEQUADA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ESPECIFICAÇÃO DE INGREDIENTES E TABELA COM VALORES NUTRICIONAIS.	100	UN	ARTIZAN	R\$ 6.12	R\$ 612.00
164	PÃO DE FORMA FATIADO, UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ESPECIFICAÇÃO DE INGREDIENTES E TABELA COM VALORES NUTRICIONAIS	150	UN	ARTIZAM	R\$ 6.24	R\$ 936.00
165	PÃO DE LEITE UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ESPECIFICAÇÃO DE INGREDIENTES E TABELA COM VALORES NUTRICIONAIS.	200	UN	ARTIZAN	R\$ 6.02	R\$ 1,204.00
166	PÃO DE MILHO UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ESPECIFICAÇÃO DE INGREDIENTES E TABELA COM VALORES NUTRICIONAIS.	120	UN	ARTIZAN	R\$ 7.33	R\$ 879.60
167	PÃO DE SANDUÍCHE UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS, COM CONSISTÊNCIA ADEQUADA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ESPECIFICAÇÃO DE INGREDIENTES E TABELA COM VALORES NUTRICIONAIS.	200	UN	ARTIZAN	R\$ 6.18	R\$ 1,236.00
168	PÃO INTEGRAL OU DE CENTEIO UNIDADE DE 500 GRAMAS, COM CONSISTÊNCIA ADEQUADA, FRESCO COMPOSTO DE NO MÍNIMO 50% FARINHA DE TRIGO INTEGRAL E/OU FIBRA DE TRIGO E/OU FARELO DE TRIGO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ESPECIFICAÇÃO DE INGREDIENTES E TABELA COM VALORES NUTRICIONAIS.	280	UN	ARTIZAN	R\$ 7.17	R\$ 2,007.60
169	PÃO MANTEIGA UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ESPECIFICAÇÃO DE INGREDIENTES E TABELA COM VALORES NUTRICIONAIS	200	UN	ARTIZAN	R\$ 5.79	R\$ 1,158.00
170	PAPEL ALUMÍNIO ROLO DE NO MÍNIMO 30CM X 7,5 METROS.	60	UN	GIOCAS	R\$ 4.98	R\$ 298.80
171	PAPEL FILME ROLO DE NO MÍNIMO 28CM X30MTS.	30	UN	GIOOCAS	R\$ 5.71	R\$ 171.30
172	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO E MACIO, NEUTRO, FOLHA SIMPLES, PICOTADA, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 153/2008 DO INMETRO. ENTREGA EM FARDO COM 16 PACOTES, COM 64 ROLOS DE 30 METROS.	150	UN	PLENO LUXO	R\$ 44.31	R\$ 6,646.50
173	PAPEL TOALHA BRANCO 02 DOBRAS, GRAMATURA MÍNIMA 28G/M², ALTA ALVURA, 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGEM, SEM PIGMENTAÇÃO ORIUNDA DA UTILIZAÇÃO DE APARAS DE MATERIAL IMPRESSO, COM ALTO PDER DE ABSORÇÃO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 19,5 X 20,5 CM, NÃO RECICLADO. PACOTE COM 1.000 FOLHAS DIVIDIDO EM MAÇOS COM 250 FOLHAS CADA.	150	PCT	BELA VISTA	R\$ 11.82	R\$ 1,773.00
174	PAPEL TOALHA AERADA FOLHA DUPLA, MULTIUSO, DIMENSÕES DE 20,0 X 22,0CM PACOTE COM 02 ROLOS.	150	UN	NATUREZA	R\$ 4.91	R\$ 736.50
175	PIMENTA MOÍDA (CONDIMENTO) - EMBALAGEM DE 500G GRAMAS NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODORE DESAGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES.	20	UN	INCAS	R\$ 33.03	R\$ 660.60
176	PÓ PARA GELATINA VÁRIOS SABORES, INGREDIENTES: AÇÚCAR CRISTAL, GELATINA EM PÓ, ACIDULANTE, SAL, AROMATIZANTE E CORANTES - ENTREGA EM EMBALAGEM DE 1KG. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	130	PCT	CELI	R\$ 12.06	R\$ 1,567.80
177	POLVILHO DE MANDIOCA AZEDO COM COLORAÇÃO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO, SEM APRESENTAR MOFOS OU OUTROS FATORES QUE ALTEREM A QUALIDADE - ENTREGA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	80	UN	MANU	R\$ 3.85	R\$ 308.00

178	POLVILHO DE MANDIOCA DOCE COM COLORAÇÃO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO, SEM APRESENTAR MOFOS OU OUTROS FATORES QUE ALTEREM A QUALIDADE – ENTREGA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	100	UN	MANU	R\$ 3.86	R\$ 386.00
180	PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA FORMATO RETANGULAR, DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM COM 12 UNIDADE.	20	UN	KEPRENDE	R\$ 1.60	R\$ 32.00
181	PRESUNTO COZIDO TRADICIONAL SEM GORDURA, CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA COM RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE.	100	KG	PAMPLONA	R\$ 24.29	R\$ 2,429.00
182	QUEIJO MUSSARELA FATIADO PASTEURIZADO E INSPECIONADO, EMBALAGEM DE 1 KG.	200	KG	TERRA VIVA	R\$ 30.55	R\$ 6,110.00
183	QUEIJO PARMESÃO RALADO COM COLORAÇÃO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO, SEM APRESENTAR MOFOS OU OUTROS FATORES QUE ALTEREM A QUALIDADE – ENTREGA EM EMBALAGEM DE 1KG CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	200	PCT	SELETI	R\$ 58.62	R\$ 11,724.00
184	QUEROSENE SOLVENTE DE USO GERAL PARA LIMPEZA DOMÉSTICA. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	70	UN	SIPROLIMP	R\$ 12.40	R\$ 868.00
185	REPOLHO ROXO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, INTEIRO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES. LIVRE DE MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	100	KG	REAL	R\$ 4.88	R\$ 488.00
186	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, INTEIRO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES. LIVRE DE MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	150	KG	REAL	R\$ 2.18	R\$ 327.00
187	REQUEIJÃO CATUPIRY APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 250 GRAMAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	70	UN	TERRA VIVA	R\$ 11.28	R\$ 789.60
188	REQUEIJÃO CREMOSO APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 180 GRAMAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	70	UN	TERRA VIVA	R\$ 4.15	R\$ 290.50
189	RODO COM CABO DE ALUMÍNIO REVESTIDO EM PLÁSTICO REFORÇADO. ROSQUEAR NA BASE DO RODO E C/ PERFEITO ACABAMENTO. BASE DE 45 CM, COM BORRACHA DUPLA.	10	UN	LOCATELI	R\$ 20.33	R\$ 203.30
191	SABÃO EM PEDRA GLICERINADO NEUTRO MULTIUSO, EM BARRA DE 200 GRAMAS, DE 1ª QUALIDADE. COMPOSIÇÃO: SEBO BOVINO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, GLICERINA, BRANQUEADOR ÓPTICO, ÁGUA, CARGAS, SEQUESTRANTES E CORANTES. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM COM 1KG.	30	UN	NOBRE	R\$ 6.93	R\$ 207.90
192	SABÃO EM PÓ COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, ALVEJANTES, COADJUVANTES, CORANTE, ESSÊNCIA, CARGAS INERTES, AGENTE ANTI-REDEPOSIÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. PH ENTRE 10,5 E 10,7%, MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA MAIOR OU IGUAL A 12,5%. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, DOSAGEM DO PRODUTO, MODO DE UTILIZAÇÃO, SAC, DATA DE FABRICAÇÃO E NUMERO DO LOTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO ANATÔMICA COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO OU PLÁSTICA, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E SEU RESPECTIVO CRQ, PRECAUÇÕES, MODO DE USAR, CÓDIGO DE BARRAS, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE 24 MESES, SAC E COMPOSIÇÃO. EMBALAGEM DE 1 KG.	130	UN	GATA LIMPA	R\$ 7.16	R\$ 930.80
193	SABONETE EM BARRA SUAVE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, EMBALAGEM DE 150 GRAMAS O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA	50	UN	SENSUS	R\$ 2.63	R\$ 131.50
194	SABONETE LÍQUIDO ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, APLICAÇÃO ASSEPSIA DAS MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH NEUTRO, DENSIDADE 0,9 A 1,05 G/M3, COMPOSIÇÃO AGENTES EMOLIENTES E HIDRATANTES, COMPOSTOS DE SAIS. DEVERÁ APRESENTAR TAMBÉM DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 250ML	120	UN	SIPROLIMP	R\$ 8.50	R\$ 1,020.00
195	SACO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 100 (CEM) LITROS, ESPESSURA DE 10 (DEZ) MICRAS, PODENDO SER NAS CORES PRETA, AZUL, CINZA OU MARROM, COM MEDIDA MÍNIMA 75 X 90 CM. PACOTE COM 25 UNIDADES.	180	UN	ECO	R\$ 16.11	R\$ 2,899.80
196	SACO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 30 (TRINTA) LITROS, ESPESSURA DE 06 (SEIS) MICRAS, PODENDO SER NAS CORES PRETA, AZUL, CINZA OU MARROM, COM MEDIDA MÍNIMA DE 59 CM X 62 CM. PCT COM 100 UNIDADES	120	UN	ECO	R\$ 19.89	R\$ 2,386.80
197	SACO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 50 (CINQUENTA) LITROS, ESPESSURA DE 06 (SEIS) MICRAS, PODENDO SER NAS CORES PRETA, AZUL, CINZA OU MARROM, COM MEDIDA MÍNIMA DE 63 CM X 80 CM. PCT COM 50 UNIDADES.	120	UN	ECO	R\$ 17.10	R\$ 2,052.00
198	SACO PLÁSTICO PARA CONGELAR ALIMENTOS - CAPACIDADE PARA 03 KG ROLO COM 100 UNIDADES	120	UN	GIOCA	R\$ 8.79	R\$ 1,054.80
199	SACO PLÁSTICO PARA CONGELAR ALIMENTOS - CAPACIDADE PARA 05 KG ROLO COM 100 UNIDADES.	120	UN	GIOCA	R\$ 7.34	R\$ 880.80
200	SACO PLÁSTICO PARA CONGELAR ALIMENTOS - CAPACIDADE PARA 07 KG ROLO COM 100 UNIDADES	120	UN	GIOCA	R\$ 6.45	R\$ 774.00
201	SACO PLÁSTICO PARA CONGELAR ALIMENTOS - CAPACIDADE PARA 07 KG ROLO COM 100 UNIDADES	50	PCT	GIOCA	R\$ 5.73	R\$ 286.50
202	SAL AMONIACO COM COLORAÇÃO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO, SEM APRESENTAR MOFOS OU OUTROS FATORES QUE ALTEREM A QUALIDADE – ENTREGA EM EMBALAGEM DE 100 GRAMAS CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	20	PCT	INCAS	R\$ 3.90	R\$ 78.00
203	SAL GROSSO 1 KG IODADO TIPO 1 PARA CHURRASCO, ENTREGA EM EMBALAGEM DE 1KG CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	30	PCT	DAJU	R\$ 2.06	R\$ 61.80
204	SAL REFINADO IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS. NO MÍNIMO 58,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO NÃO TÓXICO DE NO MÍNIMO 10MG E NO MÁXIMO 15MG DE IODO POR KG. EM EMBALAGEM CONTENDO 1KG.	40	PCT	GARÇA	R\$ 1.20	R\$ 48.00

205	SALSICHA A GRANEL PARA CACHORRO QUENTE, CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA COM SALSICHA A GRANEL PARA CACHORRO QUENTE, CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA COM	100	KG	NAT	R\$ 9.61	R\$ 961.00
206	SAPONÁCEO CREMOSO, LÍQUIDO CREMOSO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, ESPESANTE, ABRASIVO, CONSERVANTE, ESSÊNCIA E VEÍCULO, AROMA: LIMÃO, EMBALAGEM: FRASCO, 300 ML, TAMPAS: ABRE-FECHA, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DE INOX, ESMALTADOS, FÓRMICAS E CROMADOS EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPAS, DADOS DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA.	150	UN	PERFECT	R\$ 4.23	R\$ 634.50
207	SUCO EM PÓ CONCENTRADO PARA SER DILUÍDO EM ÁGUA COM COLORAÇÃO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO, SEM APRESENTAR MOFOS OU OUTROS FATORES QUE ALTEREM A QUALIDADE – ENTREGUE EM EMBALAGEM DE 1KG CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	70	PCT	CELI	R\$ 8.45	R\$ 591.50
208	TEMPERO COMPLETO ENTREGUE EM EMBALAGEM DE 1KG EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	50	UN	DAJU	R\$ 5.90	R\$ 295.00
211	TOMATE TIPO ESPECIAL, OBLONGO OU REDONDO, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 6 CM EM. COM GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES. LIVRE DE MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	350	KG	REAL	R\$ 4.96	R\$ 1,736.00
212	TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TECIDO DE FIBRAS SINTÉTICAS (FALSO TECIDO) COM ELÁSTICO NA BORDA, SANFONADA, GRAMATURA: 20GR/M2 TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	3	PCT	NOBRE	R\$ 20.04	R\$ 60.12
216	VASSOURA TIPO NOVIÇA COM CEPA DE PLÁSTICO E COM CERDAS DE NYLON NA PONTA, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 60 TUFO, ORGANIZADOS NO MÍNIMO DE 4 POR 15 FILEIRAS E CADA TUFO FORMADO POR NO MÍNIMO 14 CERDAS DE NYLON MACIO E FLEXÍVEL COM PONTAS DE COMPRIMENTO DE 14 CM, CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE PELÍCULA PLÁSTICA, COM NO MÍNIMO 1,10 M E NO MÁXIMO 1,25 M DE COMPRIMENTO, INCLUSIVE PONTA PLÁSTICA COM ROSCA PARA FIXAR NA VASSOURA.	15	UN	MILEVA	R\$ 10.71	R\$ 160.65
217	VENENO MULTI INSETICIDA AEROSOL EFICAZ CONTRA MOSQUITOS, FORMIGAS, PERNILONGOS, BARRATAS, MOSCAS, EMBALAGEM DE 300ML, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA.	15	UN	INSETC	R\$ 10.00	R\$ 150.00
218	VENENO PARA RATO, RATICIDA GRANULADO, DOSE ÚNICA SACHE COM APROXIMADAMENTE 25 GRAMAS.	15	PCT	KERAT	R\$ 2.29	R\$ 34.35
219	VINAGRE DE ALCÓOL COLORIDO ÁCIDO ACÉTICO OBTIDO MEDIANTE A FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE SOLUÇÕES AQUOSAS DE ALCÓOL PROCEDENTE PRINCIPALMENTE DE MATÉRIAS AGRÍCOLAS COM ACIDEZ DE 4,0%. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. APRESENTAÇÃO 750ML.	60	UN	KOLLER	R\$ 2.93	R\$ 175.80
220	VINAGRE DE VINHO TINTO. ACIDEZ MÁXIMA DE 4% POR EMBALAGEM. PRODUTO NATURAL, FERMENTADO ACÉTICO DE VINHO METABISSUFITO DE POTÁSSIO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DO TIPO PET, CONTENDO ATÉ 750 ML REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	40	UN	KOLLER	R\$ 4.65	R\$ 186.00
221	VINHO TIPO TINTO DE MESA FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. ENTREGUE EM GARRAÇÃO DE VIDRO COM 4,6 LITROS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	12	UN	KOLLER	R\$ 27.43	R\$ 329.16
Valor Total da Proposta....						R\$ 188.153.72

Valor Total por Extenso: Trezentos e sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos.

A Proponente **DECLARA** que a apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Que se obriga a cumprir todos os termos da nota de empenho a ser informada com a vencedora do certame. **Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.**

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias corridos**, conforme edital.

Prazo de entrega: **de acordo com o edital.**

Declaro que o preço e demais informações desta proposta compreendem todas as despesas referentes ao objeto do presente certame.

Declaro, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Nomeamos e constituímos a Sra. Itelvina Fatima Canei, portadora da carteira de identidade nº 1158252 e do CPF sob n.º 492.238.369-72, para ser a responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, e-mail: casadalimpezaaem@gmail.com; Telefone: (46) 9 9935-6187.

São Miguel do Oeste, 01 de julho de 2021.

Itelvina Fatima Canei - Sócia Adm.
CPF nº 492.238.369-72 SSP/SC
RG: 1158252.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.787.054/0001-03 DUNS®: 918998957
Razão Social: CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/01/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 14/07/2021
FGTS Validade: 15/08/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 24/07/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 27/11/2020 (*)
Receita Municipal Validade: 30/09/2020 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/12/2020 (*)

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LTDA
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
CNPJ 27.787.054/0001-03**

000402

1

ITELVINA FATIMA CANEI, brasileira, empresário, maior, capaz, nascido em 24/06/1964, natural de São Miguel do Oeste/SC, divorciada, residente e domiciliado na Rua Padre Manoel da Nobrega, nº 50, bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.602-030, inscrita no CPF nº 492.238.369-72 e RG nº 1.158.252 SESP/SC.

Empresário individual de responsabilidade limitada sob o nome empresarial **CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI** com sede na Rua Padre Manoel da Nobrega, nº 356, bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.602-030, inscrito no NIRE 41600972279 e no CNPJ/MF sob nº 27.787.054/0001-03;

Resolve alterar suas atividades mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – A empresa terá por objeto a exploração do ramo de: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DE PORCELANA, DE PLASTICOS, DE METAL, VIME, BAMBU, GARRAFAS TERMICAS, LOUCAS, ESCAVAS. VASSOURA, CABIDES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

Cláusula Terceira – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu ATO CONSTITUTIVO da referida empresa, com o teor seguinte:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
CNPJ 27.787.054/0001-03
NIRE 41600972279**

ITELVINA FATIMA CANEI, brasileira, empresário, maior, capaz, nascido em 24/06/1964, natural de São Miguel do Oeste/SC, divorciada, residente e domiciliado na Rua Padre Manoel da Nobrega, nº 356, bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.602-030, inscrita no CPF nº 492.238.369-72 e RG nº 1.158.252 SESP/SC.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LTDA
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
CNPJ 27.787.054/0001-03**

2

Cláusula Primeira - A empresa girará sob o nome empresarial de **CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI.**, com sede e domicílio na Rua com sede à Rua Padre Manoel da Nobrega, nº 356, bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.602-030.

Cláusula Segunda - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração do Ato Constitutivo assinado pelo titular.

Cláusula Terceira - A empresa terá por objeto a exploração do ramo de COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DE PORCELANA, DE PLASTICOS, DE METAL, VIME, BAMBU, GARRAFAS TERMICAS, LOUCAS, ESCAVAS. VASSOURA, CABIDES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 22/05/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital da empresa que é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica representado da seguinte forma.

SÓCIO	(%)	VALOR
ITELVINA FATIMA CANEI	100,00%	R\$ 100.000,00

Cláusula Sexta - A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital, respondendo pela integralização do capital, conforme disposto no art. 980 da Lei 10.406/2002

Cláusula Sétima - O capital poderá ser cedido ou transferido a terceiros, de forma onerosa ou não.

Cláusula Oitava - A administração da empresa caberá ao titular **ITELVINA FATIMA CANEI** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras,

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LTDA
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
CNPJ 27.787.054/0001-03**

000404

3

entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Nona - O titular pode fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - Ao término de cada exercício, coincidente com o ano civil, o titular procedera à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação empresarial, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Parágrafo único - A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser repassado mensalmente a titular, a título de Antecipação de Lucros.

Cláusula Décima Primeira - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular delibera sobre as contas e designa administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular.

Cláusula Décima Terceira - O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - A titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quinta - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LTDA
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
CNPJ 27.787.054/0001-03**

000405

4

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos

Francisco Beltrão/PR, 09 de junho de 2020.

ITELVINA FATIMA CANEI





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
49223836972	ITELVINA FATIMA CANEI



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2020 14:17 SOB N° 20202686426.
PROTOCOLO: 202686426 DE 10/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002427486. NIRE: 41600972279.
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 116721501213237669649-1
Data: 15/01/2021 10:07:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: A1 A02855-D101



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
UJ 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Comarca de São Miguel do Oeste - SC
EMMA MARQUARDT MAFINSKI
TABELIÃ



[Handwritten signature]

Rua Almirante Barroso, 288 Fone (49) 3622-0747 Fax (49) 3622-1401

LIVRO Nº: 145-P Folhas nº: 150 - Protocolo: 30707 - em data de: 24/11/2020

PROCURAÇÃO que bastante faz: CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI a ,
como segue:

SAIBAM os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem, que aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (25/11/2020), neste Tabelionato, perante mim, Andréia Mafinski, Tabelaia Substituta, compareceu como outorgante: CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 27.787.054/0001-03, com sede na Rua Padre Manoel da Nóbrega, 356, Cristo Rei, na Cidade de Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41600972279, em 22/05/2017, conforme certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná, em 13/02/2020, neste ato representada por sua titular: ITELVINA FÁTIMA CANEI, brasileira, solteira, maior, nascida em 08 de junho de 1964, filha de Arlindo José Dal Ponte Canei e Irma Feltz Canei, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.158.252-SESP/SC, expedida em 29/10/2013, e inscrita no CPF/MF sob nº 492.238.369-72, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, 50, Bairro Andreatta, nesta Cidade de São Miguel do Oeste/SC; reconhecida como a própria conforme documentos apresentados, cujas cópias xerográficas ficam arquivadas nestas Notas, em meio físico, no arquivo próprio, do que dou fé. E pela outorgante, através de sua representante, me foi dito que nomeia e constitui como seu bastante procurador: MOISES LUIZ BOFF, brasileiro, casado, nascido em 28 de novembro de 1975, filho de Ivo Boff e Ivoni Paulina Boff, comerciante, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 02846419091-DETRAN/SC, expedida em 14/02/2018, onde consta documento de identidade nº 3101299-SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob nº 017.039.059-46, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, 450, centro, nesta Cidade de São Miguel do Oeste/SC; A quem confere poderes para o fim especial de representá-la junto à qualquer agência bancária ou cooperativa de crédito, para abrir e movimentar quaisquer contas de titularidade da outorgante, podendo para tanto, assinar todos os documentos necessários, inclusive termo de responsabilidade para retirada de cartão magnético e o respectivo número de senha; atualizar cadastros; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; fazer cadastramento biométrico; fazer depósitos e retiradas; solicitar saldos, extratos de contas; emitir, assinar e endossar cheques; efetuar saques em conta corrente ou de poupança; efetuar acordos, pagamentos por meio eletrônico, resgates/aplicações financeiras, saques, transferências por meio eletrônico, transferências/pagamentos por qualquer meio; retirar cheques devolvidos; sustar ou contra-ordenar, endossar, baixar e/ou cancelar cheques; receber, passar recibos e dar quitação; requisitar cartão eletrônico e talonários de cheques; concede ainda poderes para representar a empresa outorgante, junto as Prefeituras Municipais e Órgãos Públicos, em todas as fases de Editais e Processos Licitatórios, podendo para tanto participar das reuniões de abertura dos envelopes, verificar e rubricar documentos de habilitação e proposta, efetuar impugnações, solicitar esclarecimentos, assinar atas, listas de presença, termos de desistência de recursos, enfim praticas todos os demais atos relacionados aos poderes aqui concedido, podendo substabelecer. E, de como foi dito do que dou fé, lavrei o presente instrumento, que após lido e achado conforme, foi aceito, outorgado e assinado. Eu, *[Handwritten signature]*, Andréia Mafinski, Tabelaia Substituta, o digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.-(Emolumentos: R\$ 57,00 + selo: R\$ 2,80 = R\$ 59,80)

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 10:09:53 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

804000



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 116721501213237669649-2
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Data: 15/01/2021 10:07:57

Selo Digital Tipo Normal C: AI A02856-XX11R

Nº 06.870-0



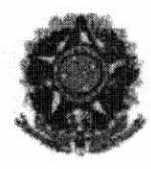
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Valber Azevedo de M. Cavalcanti



TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS



Handwritten signature

Comarca de São Miguel do Oeste - SC
EMMA MARQUARDT MAFINSKI
TABELIÃ

Rua Almirante Barroso, 288 Fone (49) 3622-0747 Fax (49) 3622-1401

LIVRO Nº: 145-P Folhas nº: 151 - Protocolo: 30707 - em data de: 24/11/2020

Em test. *[Signature]* da verdade.

São Miguel do Oeste/SC, 25 de Novembro de 2020

Stelvinha Fátima Canei
ITELVINA FÁTIMA CANEI

Handwritten signature

ANDREIA MAFINSKI
Tabeliã Substituta



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
FZL18598-LL4S
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Handwritten signature

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, em sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 10:09:53 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB. nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico